ESTADO DO CEARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Data e Hora da Autuação: 01/06/2015 17:43

Responsável: VALFRIDES SILVA SAMPAIO

Unidade gestora: Secretaria de Turismo e Cultura

Unidades Orçamentárias: Secretaria de Turismo e Cultura

Período de Exercício: 01/01/2015 à 01/02/2015

Município: ARATUBA

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10295215

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09.

PREFEITURA MUNICIPAL ARATUBA

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

DECRETO N°. 005/2015

Determina a exoneração do ocupante de cargo em comissão de Secretário de Turismo Meio Ambiente e Cultura do Município e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Aratuba – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° - A exoneração do Senhor **VALFRIDES SILVA SAMPAIO,** do cargo em Comissão de Secretário de Turismo Meio Ambiente e Cultura do Município de Aratuba, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal n°. 108/97 de 22 de outubro de 1997.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30(trinta) dias do mês de janeiro de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09.

Prefeitura Municipal Aratuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RUA JULIO PEREIRA Nº 304

OFÍCIO Nº. /2015.

Aratuba - CE, 11 de Maio de 2015

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

Prestação de Contas de Gestão (PCS)

Município de Aratuba

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

VALFRIDES SILVA SAMPAIO, brasileiro(a), Secretário de Turismo e Cultura, de CPF nº. 796.188.043-72, residente à RUA CORONEL AUGUSTO CORDEIRO , SN, Bairro CENTRO, ARATUBA – CE vem à presença de V.Exa. apresentar a sua Prestação de Contas de Gestão, Período do **01/01/2015 a 01/02/2015**, conforme os seguintes documentos;

1. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido - Art. 6º - Anexo I
2. informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo) - Art. 6º - Anexo II
3. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista; - Art. 6º - Anexo III
4. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo); - Art. 6º - Anexo IV
5. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo); - Art. 6º - Anexo V
6. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo); - Art. 6º - Anexo VI
7. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional- programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo); - Art. 6º - Anexo VII
8. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo); - Art. 6º - Anexo VIII
9. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo); - Art. 6º - Anexo IX

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09.

Prefeitura Municipal Aratuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RUA JULIO PEREIRA Nº 304

10. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora; - Art. 6º - Anexo X
11. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; - Art. 6º - Anexo XI
12. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo); - Art. 6º - Anexo XII
13. Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal; - Art. 6º - Anexo XIV

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:

Valfrides Silva Sampaio

Secretário de Turismo e Cultura

Ao Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Av. General Afonso Albuquerque Lima, Nº 130
Cambeba
Fortaleza-CE

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE por VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09.

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 034/2013.

Designa para responder pelo Cargo em Comissão da Secretaria de Turismo, meio Ambiente e Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **VALFRIDES SILVA SAMPAIO**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário de Turismo, Meio Ambiente e Cultura do Município, referencia CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 108/97, de 22 de outubro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 1° de setembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2013.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:11 e outros.

Prefeitura Municipal Aratuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RUA JULIO PEREIRA Nº 304

I.N. 03 / 13 - MODELO-02

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: **Aratuba** Mês\Ano: **Fevereiro/2015**

Orgão: **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

Unidade orçamentária: **07.01**

1.0 Identificação

Nome completo	
Empresa: ALFA CONTABILIDADE EIRELI	**Contador:** JOSÉ WELLINGTON DA SILVA
C.N.P.J.: 11.453.621/0001-47	**CPF:** 314.101.973-87
C.R.C.-CE: 0799/O-3	**C.R.C.-CE:** 13420/O-7
Endereço Comercial :	**Endereço Residencial:**
Endereço RUA PEREIRA FILGUEIRAS - Nº 828	**Endereço** RUA PEREIRA FILGUEIRAS - Nº 828
Bairro/Distrito : **CEP:** CENTRO 60.160-150	**Bairro/Distrito :** **CEP:** CENTRO 60.160-150
Cidade: **UF:** FORTALEZA CE	**Cidade:** **UF:** FORTALEZA CE
Telefone: (85) 3308-0008	**Telefone:** (85) 3308-0000

2.0 Responsavel pelo período

De 01/01/2015 a 01/02/2015

Contador

Assinado digitalmente por:
Alfa Contabilidade Eireli
CRC: 0799/O-3

Gestor

Assinado digitalmente por:
Valfrides Silva Sampaio
Matrícula: 3587

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:11 e outros.

Prefeitura Municipal Aratuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RUA JULIO PEREIRA Nº 304

I.N. 03 / 13 - MODELO-01

Município: Aratuba	**Exercício: 2015**
DADOS DA UNIDADE GESTORA	
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 07.01	
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	

Nome do Servidor (Ordenador/Gestor) VALFRIDES SILVA SAMPAIO			
Cargo/Função: Secretário de Turismo e Cultura		**CPF:** 796.188.043-72	
Matrícula: 3587		**Período de Gestão:** 01/01/2015 à 01/02/2015	
Nomeação/Designação: **Ato Nº** 034/2013		**Data do ato** 02/09/2013	**Data da publicação** 02/09/2013
Delegação de Competência: 20150010	**Data do Ato:** 01/01/2015	**Data da Publicação:** 01/01/2015	**Data da Comunicação ao TCM:** 02/01/2015
Endereço Residencial:			
Rua: RUA CORONEL AUGUSTO CORDEIRO			**Nº** SN
Bairro/Distrito : CENTRO			
Município: ARATUBA			
UF: CE		**CEP:** 62.762-000	
Telefone fixo: (85) 3329-1132		**Telefone celular:** (85) 9871-0100	
e-mail: valfrides@live.com			
Preenchido por: **Alfa Contabilidade Eireli**		**Cargo:** **Assessoria Contábil**	
Matrícula:	**Data:** **01/02/2015**		**Assinatura:**

Responsavel pelo controle interno	**Contador**	**Gestor**
Assinado digitalmente por: **Francisco Alan dos Santos Correia** Matricula: 268	**Assinado digitalmente por:** **Alfa Contabilidade E ireli** CRC: 0799/O-3	**Assinado digitalmente por:** **Valfrides Silva Sampaio** Matrícula: 3587

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:11 e outros.

Governo Municipal de Aratuba — 01/01/2015 A 01/02/2015
Secretaria de Turismo e Cultura — Adendo II
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00
ALFA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A			D E S P E S A		
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		37.437,81	Despesas Correntes		
			Pessoal e Encargos Sociais		32.000,00
	T O T A L	37.437,81	Outras Despesas Correntes		5.437,81
				T O T A L	37.437,81
DÉFICIT		37.437,81			
	T O T A L	37.437,81	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		37.437,81
				T O T A L	37.437,81

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	37.437,81
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	0,00
DÉFICIT.....	37.437,81		
TOTAL.....	37.437,81	TOTAL.....	37.437,81

Aratuba, 01 de Fevereiro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

VALFRIDES SILVA SAMPAIO
Secretário de Turismo e Cultura

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

Governo Municipal de Aratuba
Secretaria de Turismo e Cultura
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

01/01/2015 A 01/02/2015
Adendo III
Em R$ 1,00
ALFA

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA

TOTAL DA RECEITA | 0,00

Aratuba, 01 de Fevereiro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

VALFRIDES SILVA SAMPAIO
Secretário de Turismo e Cultura

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

Governo Municipal de Aratuba
Secretaria de Turismo e Cultura

01/01/2015 A 01/02/2015

Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ALFA

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	23.500,00	23.500,00
13 122	Administração Geral	0,00	23.500,00	23.500,00
13 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	23.500,00	23.500,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	13.937,81
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	13.937,81
28 846 2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	10.000,00
28 846 2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.937,81
	TOTAL	0,00	23.500,00	37.437,81

Aratuba, 01 de Fevereiro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

VALFRIDES SILVA SAMPAIO
Secretário de Turismo e Cultura

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

Governo Municipal de Aratuba
Secretaria de Turismo e Cultura

01/01/2015 A 01/02/2015

Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ALFA

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Aratuba, 01 de Fevereiro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

VALFRIDES SILVA SAMPAIO
Secretário de Turismo e Cultura

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

Governo Municipal de Aratuba — 01/01/2015 A 01/02/2015
Secretaria de Turismo e Cultura — Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00 — ALFA

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Turismo e Cultura — PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Turismo e Cultura — DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	23.500,00	23.500,00
13 122	Administração Geral	0,00	23.500,00	23.500,00
13 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	23.500,00	23.500,00
13 122 0100 2.025	Gerenciamento Adm. e Estrategico da Sec. de Turismo e Cultura		23.500,00	23.500,00
	Gerenciamento Adm. e Estrategico da Sec. de Turismo e Cultura			
13 122 0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	0,00	0,00
13 122 0104 2.026	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados			0,00
	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados			
13 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	0,00	0,00	0,00
13 391 0701	Desenvolvimento Cultural	0,00	0,00	0,00
13 391 0701 2.027	Dinamização de Espaços Culturais			0,00
	Dinamização de Espaços Culturais			
13 392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00
13 392 0700	Preservação do Patrimonio Historico, Artistico e Cul	0,00	0,00	0,00
13 392 0700 2.028	Promoção e Valorização do Artesanato Local			0,00
	Promoção e Valorização do Artesanato Local			
13 392 0701	Desenvolvimento Cultural	0,00	0,00	0,00
13 392 0701 2.029	Promo. e Apoio à Manifestações Culturais Folclóricas, Artísticas e de Inte.Social			0,00
	Promo. e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Inte. Social			
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00
23 392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00
23 392 0700	Preservação do Patrimonio Historico, Artistico e Cul	0,00	0,00	0,00
23 392 0700 2.030	Promoção e Valorização das Atividades Turísticas			0,00
	Promoção e Valorização das Atividades Turísticas			

- continua -

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	0,00	13.937,81
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	13.937,81
28 846 2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	10.000,00
28 846 2001 0.023	Contribuições para o RGPS - Turismo e Cultura Contribuições para o RGPS - Turismo e Cultura			10.000,00
28 846 2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	0,00
28 846 2002 0.024	Sentenças Judiciais - Turismo e Cultura Sentenças Judiciais - Turismo e Cultura			0,00
28 846 2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.937,81
28 846 2003 0.025	Despesas de Exercícios Anteriores - Turismo e Juventude Despesas de Exercícios Anteriores - Turismo e Juventude			3.937,81
	TOTAL	0,00	23.500,00	37.437,81

Aratuba, 01 de Fevereiro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

VALFRIDES SILVA SAMPAIO
Secretário de Turismo e Cultura

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

Governo Municipal de Aratuba — ATÉ 01/02/2015
Secretaria de Turismo e Cultura — Em R$ 1,00
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64. — ALFA

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

Aratuba, 01 de Fevereiro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

VALFRIDES SILVA SAMPAIO
Secretário de Turismo e Cultura

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

Governo Municipal de Aratuba 01/01/2015 A 01/02/2015
Secretaria de Turismo e Cultura Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00 ALFA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES		Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Rural R.Hídricos e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11	Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Aratuba, 01 de Fevereiro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

VALFRIDES SILVA SAMPAIO
Secretário de Turismo e Cultura

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

Governo Municipal de Aratuba 01/01/2015 A 01/02/2015
Secretaria de Turismo e Cultura Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00 ALFA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05 Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06 Sec.de Des.Rural R.Hídricos e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11 Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Aratuba, 01 de Fevereiro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

VALFRIDES SILVA SAMPAIO
Secretário de Turismo e Cultura

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

Governo Municipal de Aratuba 01/01/2015 A 01/02/2015
Secretaria de Turismo e Cultura Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00 ALFA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES		Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Rural R.Hídricos e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11	Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Aratuba, 01 de Fevereiro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

VALFRIDES SILVA SAMPAIO
Secretário de Turismo e Cultura

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

Governo Municipal de Aratuba 01/01/2015 A 01/02/2015
Secretaria de Turismo e Cultura Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00 ALFA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES		Saúde	Trabalho	Educação
01	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Rural R.Hídricos e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11	Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Aratuba, 01 de Fevereiro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

VALFRIDES SILVA SAMPAIO
Secretário de Turismo e Cultura

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

Governo Municipal de Aratuba 01/01/2015 A 01/02/2015
Secretaria de Turismo e Cultura Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00 ALFA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Rural R.Hídricos e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Turismo e Cultura	23.500,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11	Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	23.500,00	0,00	0,00

Aratuba, 01 de Fevereiro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

VALFRIDES SILVA SAMPAIO
Secretário de Turismo e Cultura

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

Governo Municipal de Aratuba 01/01/2015 A 01/02/2015
Secretaria de Turismo e Cultura Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00 ALFA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01 Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05 Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06 Sec.de Des.Rural R.Hídricos e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11 Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Aratuba, 01 de Fevereiro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

VALFRIDES SILVA SAMPAIO
Secretário de Turismo e Cultura

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

Governo Municipal de Aratuba 01/01/2015 A 01/02/2015
Secretaria de Turismo e Cultura Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00 ALFA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES		Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Rural R.Hídricos e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11	Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Aratuba, 01 de Fevereiro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

VALFRIDES SILVA SAMPAIO
Secretário de Turismo e Cultura

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

Governo Municipal de Aratuba 01/01/2015 A 01/02/2015
Secretaria de Turismo e Cultura Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00 ALFA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05 Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06 Sec.de Des.Rural R.Hídricos e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11 Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Aratuba, 01 de Fevereiro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

VALFRIDES SILVA SAMPAIO
Secretário de Turismo e Cultura

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

Governo Municipal de Aratuba 01/01/2015 A 01/02/2015
Secretaria de Turismo e Cultura Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00 ALFA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01 Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05 Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06 Sec.de Des.Rural R.Hídricos e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11 Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Aratuba, 01 de Fevereiro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

VALFRIDES SILVA SAMPAIO
Secretário de Turismo e Cultura

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

Governo Municipal de Aratuba 01/01/2015 A 01/02/2015
Secretaria de Turismo e Cultura Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00 ALFA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Rural R.Hídricos e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Turismo e Cultura	13.937,81	0,00	37.437,81
08	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11	Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	13.937,81	0,00	37.437,81

Aratuba, 01 de Fevereiro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

VALFRIDES SILVA SAMPAIO
Secretário de Turismo e Cultura

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

Governo Municipal de Aratuba — ATÉ 01/02/2015
Secretaria de Turismo e Cultura — Em R$ 1,00
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64. — ALFA

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AUTORIZADA: CRÉDITOS ORÇAMENTARIA E SUPLEMENTARE	AUTORIZADA: CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	AUTORIZADA: TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
07 Secretaria de Turismo e					
07 01. Secretaria de Turismo e Cu					
Despesas Correntes	671.937,81	0,00	671.937,81	37.437,81	634.500,00
Despesas de Capital	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
TOTAL DE Secretaria de Tur	677.937,81	0,00	677.937,81	37.437,81	640.500,00
Despesas de Capital	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
TOTAL GERAL	677.937,81	0,00	677.937,81	37.437,81	640.500,00

Aratuba, 01 de Fevereiro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

VALFRIDES SILVA SAMPAIO
Secretário de Turismo e Cultura

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

Governo Municipal de Aratuba
Secretaria de Turismo e Cultura

01/01/2015 A 01/02/2015

Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
ALFA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Turismo e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Turismo e Cultura

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			37.437,81
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		32.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	32.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	22.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		5.437,81	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.437,81		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.937,81		
	TOTAL DA DESPESA			37.437,81

Aratuba, 01 de Fevereiro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

VALFRIDES SILVA SAMPAIO
Secretário de Turismo e Cultura

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

Governo Municipal de Aratuba
Secretaria de Turismo e Cultura

01/01/2015 A 01/02/2015

Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ALFA

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
13	Cultura	0,00	23.500,00	23.500,00
13 122	Administração Geral	0,00	23.500,00	23.500,00
13 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	23.500,00	23.500,00
13 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	0,00	0,00	0,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00
28	Encargos Especiais	0,00	13.937,81	13.937,81
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	13.937,81	13.937,81
28 846 2001	Encargos Sociais	0,00	10.000,00	10.000,00
28 846 2003	Encargos Gerenciais	0,00	3.937,81	3.937,81
	TOTAL	0,00	37.437,81	37.437,81

Aratuba, 01 de Fevereiro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

VALFRIDES SILVA SAMPAIO
Secretário de Turismo e Cultura

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

Governo Municipal de Aratuba
Secretaria de Turismo e Cultura

01/01/2015 A 01/02/2015

Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ALFA

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Aratuba, 01 de Fevereiro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

VALFRIDES SILVA SAMPAIO
Secretário de Turismo e Cultura

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:11 e outros.

Governo Municipal de Aratuba — ATÉ 01/02/2015
Secretaria de Turismo e Cultura — Em R$ 1,00
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64. — ALFA

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - STC	44.664,08	0,00	15.117,25	29.546,83
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	44.664,08	0,00	15.117,25	29.546,83
DEPÓSITOS				
BRADESCO S/A - STC	0,00	752,04	752,04	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - STC	0,00	1.499,02	1.499,02	0,00
CONSIGNAÇÃO EMPRESTIMOS BMG - STC	111,63	0,00	0,00	111,63
CONTRIBUICAO SINDICAL - STC	60,60	57,70	57,70	60,60
FALTAS - STC	0,00	108,59	0,00	108,59
I.N.S.S - STC	0,00	1.682,91	0,00	1.682,91
I.R.R.F - STC	0,00	312,73	246,56	66,17
I.S.S.Q.N - STC	0,00	192,08	192,08	0,00
SOCIEDADE HOSPITALAR PADRE DIONISIO - STC	0,00	5,00	5,00	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	172,23	4.610,07	2.752,40	2.029,90
T O T A L G E R A L	44.836,31	4.610,07	17.869,65	31.576,73

Aratuba, 01 de Fevereiro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

VALFRIDES SILVA SAMPAIO
Secretário de Turismo e Cultura

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:11 e outros.

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará — ALFA
Governo Municipal de Aratuba — ATÉ 01 DE FEVEREIRO DE 2015
Secretaria de Turismo e Cultura — Página : 0001

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
subtotal orçamentária	0,00	Cultura	23.500,00
		Encargos Especiais	13.937,81
CONTRAPARTIDA		subtotal orçamentária	37.437,81
EMPENHADA E A PAGAR - STC	29.057,09		
subtotal contrapartida	29.057,09	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
		PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		SALÁRIO FAMÍLIA - STC	224,32
CONSIGNAÇÕES		subtotal	224,32
BRADESCO S/A - STC	752,04	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - STC	1.499,02	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - STC	15.117,25
CONTRIBUICAO SINDICAL - STC	57,70	subtotal	15.117,25
FALTAS - STC	108,59	CONSIGNAÇÕES	
I.N.S.S - STC	1.682,91	BRADESCO S/A - STC	752,04
I.R.R.F - STC	312,73	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - STC	1.499,02
I.S.S.Q.N - STC	192,08	CONTRIBUICAO SINDICAL - STC	57,70
SOCIEDADE HOSPITALAR PADRE DIONISIO - STC	5,00	I.R.R.F - STC	246,56
subtotal	4.610,07	I.S.S.Q.N - STC	192,08
subtotal extra-orçamentária	4.610,07	SOCIEDADE HOSPITALAR PADRE DIONISIO - STC	5,00
		subtotal	2.752,40
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		subtotal extra-orçamentária	18.093,97
TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS			
TRANSFERÊNCIAS SEAFI x STC	22.235,31	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
subtotal	22.235,31	subtotal transferências concedidas	0,00
subtotal transferências recebidas	22.235,31		
		SALDOS ATUAIS	Mês atual
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior	BANCOS	
BANCOS		BB.....8.361-5 (CULTURA)	510,51
BB.....8.361-5 (CULTURA)	141,94	BB.....8.932-X (PMA - BANDA MUSICA)	1.046,16
BB.....8.932-X (PMA - BANDA MUSICA)	1.046,16	BB.....10.914-2 (PMA CLUBE MUNICIPAL	337,95
BB.....10.914-2 (PMA CLUBE MUNICIPAL	335,98	BB.....11.779-X (III FEST JUNINO)	25,92
BB.....11.779-X (III FEST JUNINO)	25,77	subtotal	1.920,54
subtotal	1.549,85	subtotal saldos atuais	1.920,54
subtotal saldos anteriores	1.549,85		
TOTAL RECEITAS	57.452,32	TOTAL DESPESAS	57.452,32

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

VALFRIDES SILVA SAMPAIO
Secretário de Turismo e Cultura

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:11 e outros.

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará ALFA
Governo Municipal de Aratuba ATÉ 01 DE FEVEREIRO DE 2015
Secretaria de Turismo e Cultura Página : 0002

RECEITAS	DESPESAS

Aratuba, 01 de Fevereiro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

VALFRIDES SILVA SAMPAIO
Secretário de Turismo e Cultura

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ 01 DE FEVEREIRO DE 2015 - Em R$ Página : 0001

Ceará ALFA
Governo Municipal de Aratuba MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO
Secretaria de Turismo e Cultura

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
0701 Secretaria de Turismo e Cultura							
07 01. 13 122 0100 2.025 Gerenciamento Adm. e Estrategico da Sec. de Turismo e Cultura							
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado							
001	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil							
001	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	118.000,00
3.1.90.16.00 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil							
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas							
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis							
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.20.93.00 Indenizações e Restituições							
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.30.93.00 Indenizações e Restituições							
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil							
001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo							
001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção							
001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria							
001	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física							
001	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica							
001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	18.500,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições							
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.95.00 Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo							
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente							
001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL 2.025	332.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	308.500,00
07 01. 13 122 0104 2.026 Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados							
3.3.50.41.00 Contribuições							
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.50.42.00 Auxílios							
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais							
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL 2.026	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

VALFRIDES SILVA SAMPAIO
Secretário de Turismo e Cultura

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ 01 DE FEVEREIRO DE 2015 - Em R$

Ceará ALFA
Governo Municipal de Aratuba MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO
Secretaria de Turismo e Cultura

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
07 01. 13 391 0701 2.027 Dinamização de Espaços Culturais							
3.3.90.30.00 Material de Consumo							
001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física							
001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica							
001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL 2.027	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
07 01. 13 392 0700 2.028 Promoção e Valorização do Artesanato Local							
3.3.90.30.00 Material de Consumo							
001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.31.00 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras							
001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física							
001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica							
001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL 2.028	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
07 01. 13 392 0701 2.029 Promo. e Apoio à Manifestações Culturais Folclóricas, Artísticas e de Inte.Social							
3.3.90.30.00 Material de Consumo							
001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.31.00 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras							
001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física							
001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica							
001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL 2.029	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
07 01. 23 392 0700 2.030 Promoção e Valorização das Atividades Turísticas							
3.3.90.30.00 Material de Consumo							
001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.31.00 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras							
001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física							
001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica							
001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL 2.030	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

VALFRIDES SILVA SAMPAIO
Secretário de Turismo e Cultura

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ 01 DE FEVEREIRO DE 2015 - Em R$

Ceará ALFA
Governo Municipal de Aratuba MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO
Secretaria de Turismo e Cultura

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
07 01. 28 846 2001 0.023 Contribuições para o RGPS - Turismo e Cultura							
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais							
001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	30.000,00
TOTAL 0.023	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	30.000,00
07 01. 28 846 2002 0.024 Sentenças Judiciais - Turismo e Cultura							
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais							
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais							
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL 0.024	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
07 01. 28 846 2003 0.025 Despesas de Exercícios Anteriores - Turismo e Juventude							
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores							
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores							
001	1.000,00	2.937,81	0,00	0,00	0,00	3.937,81	0,00
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores							
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL 0.025	3.000,00	2.937,81	0,00	0,00	0,00	3.937,81	2.000,00
TOTAL 0701	675.000,00	2.937,81	0,00	0,00	0,00	37.437,81	640.500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	675.000,00	2.937,81	0,00	0,00	0,00	37.437,81	640.500,00

Aratuba, 01 de Fevereiro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

VALFRIDES SILVA SAMPAIO
Secretário de Turismo e Cultura

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

Governo Municipal de Aratuba — ATÉ 01/02/2015
Secretaria de Turismo e Cultura — Em R$ 1,00
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64. — ALFA

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES					MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Aratuba, 01 de Fevereiro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

VALFRIDES SILVA SAMPAIO
Secretário de Turismo e Cultura

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

MUNICÍPIO DE ARATUBA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 - PERIODO 01/01 A 01/02/2015

R$ 1,00

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	NE	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		**0,00**	
Ordinária		**0,00**	
Recursos Próprios ou Ordinários - Administração Direta		0,00	
Recursos Próprios ou Ordinários - Administração Indireta		0,00	
Vinculada		**0,00**	
Alienação de Bens		0,00	
Operações de Crédito		0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS		0,00	
Demais Recursos Vinculados		0,00	
Transferências Voluntárias Destinadas à Educação		0,00	
Transferências Voluntárias Destinadas à Saúde		0,00	
Transferências Voluntárias Destinadas à Assistência Social		0,00	
Transferências Voluntárias Destinadas à Infraestrutura e Saneamento		0,00	
Transferências Voluntárias Destinadas às Demais Áreas		0,00	
Transferências de Recursos do Fundeb		0,00	
Transferências de Recursos do SUS		0,00	
Transferências de Recursos do FNAS		0,00	
Transferências de Recursos do FNDE		0,00	
(-) Deduções de Receita Orçamentária		0,00	
Ordinária		0,00	
Vinculada		0,00	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)		**22.235,31**	
Transferências Recebidas para a Execução Orçaementária		22.235,31	
Transferências Recebidas Indepententes da Execução Orçamentária		0,00	
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)		**33.667,16**	
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		18.518,53	
Inscrição de Restos a Pagar Processados		10.538,56	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.610,07	
Valores Retituíveis		4.610,07	
Consignações INSS		1.682,91	
Consignações IRRF		312,73	
Consignações ISS		192,08	
Pensão Alimentícia		0,00	
Retenções - Entidades Representativas de Clases		57,70	
Retenções - Empréstimos e Financiamentos		2.251,06	
Outros Consignatários		113,59	
Outros Recebimentos Extraorçamentarios		0,00	
Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo		0,00	
Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família		0,00	
Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade		0,00	
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)		**1.549,85**	
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.549,85	
Banco Conta Movimento		1.549,85	
TOTAL (V) = (I) + (II) + (III) + (IV)		**57.452,32**	

Assinado digitalmente por:
Valfrides Silva Sampaio
Secretário de Turismo e Cultura

Assinado digitalmente por:
José Wellington da Silva
CRC 13.420/O-7

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

MUNICÍPIO DE ARATUBA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 - PERIODO 01/01 A 01/02/2015

R$ 1,00

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	**NE**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)		**37.437,81**	
Ordinária		**37.437,81**	
Recursos Próprios ou Ordinários - Administração Direta		37.437,81	
Recursos Próprios ou Ordinários - Administração Indireta		0,00	
Vinculada		**0,00**	
Alienação de Bens		0,00	
Operações de Crédito		0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS		0,00	
Demais Recursos Vinculados		0,00	
Transferências Voluntárias Destinadas à Educação		0,00	
Transferências Voluntárias Destinadas à Saúde		0,00	
Transferências Voluntárias Destinadas à Assistência Social		0,00	
Transferências Voluntárias Destinadas à Infraestrutura e Saneamento		0,00	
Transferências Voluntárias Destinadas às Demais Áreas		0,00	
Transferências de Recursos do Fundeb		0,00	
Transferências de Recursos do SUS		0,00	
Transferências de Recursos do FNAS		0,00	
Transferências de Recursos do FNDE		0,00	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)		**0,00**	
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	
Transferências Recebidas Indepententes da Execução Orçamentária		0,00	
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)		**18.093,97**	
Execução de Restos a Pagar Não Processados		0,00	
Execução de Restos a Pagar Processados		15.117,25	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.752,40	
Valores Retituíveis		2.752,40	
Consignações INSS		0,00	
Consignações IRRF		246,56	
Consignações ISS		192,08	
Pensão Alimentícia		0,00	
Retenções - Entidades Representativas de Classes		57,70	
Retenções - Empréstimos e Financiamentos		2.251,06	
Outros Consignatários		5,00	
Outros Pagamentos Extraorçamentarios		224,32	
Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo		0,00	
Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família		224,32	
Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade		0,00	
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)		**1.920,54**	
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.920,54	
Banco Conta Movimento		1.920,54	
TOTAL (X) = (VI) + (VII) + (VIII) + (IX)		**57.452,32**	

Assinado digitalmente por:
Valfrides Silva Sampaio
Secretário de Turismo e Cultura

Assinado digitalmente por:
José Wellington da Silva
CRC 13.420/O-7

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ 01 DE FEVEREIRO DE 2015 - Em R$ Página : 0001

Ceará ALFA
Governo Municipal de Aratuba MOVIMENTO FINANCEIRO
Secretaria de Turismo e Cultura

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
0701 Secretaria de Turismo e Cultura					
07 01. 13 122 0100 2.025 Gerenciamento Adm. e Estrategico da Sec. de Turismo e Cultura					
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil					
001	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
3.1.90.16.00 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.93.00 Indenizações e Restituições					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.93.00 Indenizações e Restituições					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica					
001	1.500,00	0,00	0,00	39,00	1.461,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.95.00 Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.025	23.500,00	0,00	0,00	39,00	23.461,00
07 01. 13 122 0104 2.026 Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados					
3.3.50.41.00 Contribuições					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.42.00 Auxílios					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

VALFRIDES SILVA SAMPAIO
Secretário de Turismo e Cultura

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ 01 DE FEVEREIRO DE 2015 - Em R$

Ceará ALFA
Governo Municipal de Aratuba MOVIMENTO FINANCEIRO
Secretaria de Turismo e Cultura

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
07 01. 13 391 0701 2.027 Dinamização de Espaços Culturais					
3.3.90.30.00 Material de Consumo					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 01. 13 392 0700 2.028 Promoção e Valorização do Artesanato Local					
3.3.90.30.00 Material de Consumo					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 01. 13 392 0701 2.029 Promo. e Apoio à Manifestações Culturais Folclóricas, Artísticas e de Inte.Social					
3.3.90.30.00 Material de Consumo					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 01. 23 392 0700 2.030 Promoção e Valorização das Atividades Turísticas					
3.3.90.30.00 Material de Consumo					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

VALFRIDES SILVA SAMPAIO
Secretário de Turismo e Cultura

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ 01 DE FEVEREIRO DE 2015 - Em R$

Ceará ALFA
Governo Municipal de Aratuba MOVIMENTO FINANCEIRO
Secretaria de Turismo e Cultura

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
07 01. 28 846 2001 0.023 Contribuições para o RGPS - Turismo e Cultura					
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais					
001	10.000,00	0,00	0,00	4.403,91	5.596,09
TOTAL 0.023	10.000,00	0,00	0,00	4.403,91	5.596,09
07 01. 28 846 2002 0.024 Sentenças Judiciais - Turismo e Cultura					
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0.024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 01. 28 846 2003 0.025 Despesas de Exercícios Anteriores - Turismo e Juventude					
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores					
001	3.937,81	0,00	0,00	3.937,81	0,00
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0.025	3.937,81	0,00	0,00	3.937,81	0,00
TOTAL 0701	37.437,81	0,00	0,00	8.380,72	29.057,09
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	37.437,81	0,00	0,00	8.380,72	29.057,09
SALÁRIO FAMÍLIA - STC		0,00	0,00	224,32	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - STC		0,00	0,00	15.117,25	
BRADESCO S/A - STC		0,00	0,00	752,04	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - STC		0,00	0,00	1.499,02	
CONTRIBUICAO SINDICAL - STC		0,00	0,00	57,70	
I.R.R.F - STC		0,00	0,00	246,56	
I.S.S.Q.N - STC		0,00	0,00	192,08	
SOCIEDADE HOSPITALAR PADRE DIONISIO - STC		0,00	0,00	5,00	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		0,00	0,00	18.093,97	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL		0,00	0,00	26.474,69	

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

VALFRIDES SILVA SAMPAIO
Secretário de Turismo e Cultura

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ 01 DE FEVEREIRO DE 2015 - Em R$

Ceará ALFA
Governo Municipal de Aratuba MOVIMENTO FINANCEIRO
Secretaria de Turismo e Cultura

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR

Aratuba, 01 de Fevereiro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

VALFRIDES SILVA SAMPAIO
Secretário de Turismo e Cultura

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ 01 DE FEVEREIRO DE 2015 - Em R$ Página : 0001

Ceará ALFA
Governo Municipal de Aratuba MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES
Secretaria de Turismo e Cultura

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
0701 Secretaria de Turismo e Cultura					
07 01. 13 122 0100 2.025 Gerenciamento Adm. e Estrategico da Sec. de Turismo e Cultura					
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil					
001	22.000,00	0,00	0,00	10.538,56	11.461,44
3.1.90.16.00 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.93.00 Indenizações e Restituições					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.93.00 Indenizações e Restituições					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica					
001	1.500,00	0,00	0,00	39,00	1.461,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.95.00 Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.025	23.500,00	0,00	0,00	10.577,56	12.922,44
07 01. 13 122 0104 2.026 Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados					
3.3.50.41.00 Contribuições					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.42.00 Auxílios					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

VALFRIDES SILVA SAMPAIO
Secretário de Turismo e Cultura

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ 01 DE FEVEREIRO DE 2015 - Em R$

Ceará ALFA
Governo Municipal de Aratuba MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES
Secretaria de Turismo e Cultura

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
07 01. 13 391 0701 2.027 Dinamização de Espaços Culturais					
3.3.90.30.00 Material de Consumo					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 01. 13 392 0700 2.028 Promoção e Valorização do Artesanato Local					
3.3.90.30.00 Material de Consumo					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 01. 13 392 0701 2.029 Promo. e Apoio à Manifestações Culturais Folclóricas, Artísticas e de Inte.Social					
3.3.90.30.00 Material de Consumo					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 01. 23 392 0700 2.030 Promoção e Valorização das Atividades Turísticas					
3.3.90.30.00 Material de Consumo					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

VALFRIDES SILVA SAMPAIO
Secretário de Turismo e Cultura

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ 01 DE FEVEREIRO DE 2015 - Em R$

Ceará ALFA
Governo Municipal de Aratuba MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES
Secretaria de Turismo e Cultura

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
07 01. 28 846 2001 0.023 Contribuições para o RGPS - Turismo e Cultura					
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais					
001	10.000,00	0,00	0,00	4.403,91	5.596,09
TOTAL 0.023	10.000,00	0,00	0,00	4.403,91	5.596,09
07 01. 28 846 2002 0.024 Sentenças Judiciais - Turismo e Cultura					
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0.024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 01. 28 846 2003 0.025 Despesas de Exercícios Anteriores - Turismo e Juventude					
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores					
001	3.937,81	0,00	0,00	3.937,81	0,00
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0.025	3.937,81	0,00	0,00	3.937,81	0,00
TOTAL 0701	37.437,81	0,00	0,00	18.919,28	18.518,53
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	37.437,81	0,00	0,00	18.919,28	18.518,53

Aratuba, 01 de Fevereiro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

VALFRIDES SILVA SAMPAIO
Secretário de Turismo e Cultura

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ 01 DE FEVEREIRO DE 2015 - Em R$

Ceará — ALFA
Governo Municipal de Aratuba — Página : 0001
Secretaria de Turismo e Cultura

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADO	ARRECADAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	BRADESCO S/A - STC		752,04	0,00	0,00	752,04	
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - STC		1.499,02	0,00	0,00	1.499,02	
	CONTRIBUICAO SINDICAL - STC		57,70	0,00	0,00	57,70	
	FALTAS - STC		108,59	0,00	0,00	108,59	
	I.N.S.S - STC		1.682,91	0,00	0,00	1.682,91	
	I.R.R.F - STC		312,73	0,00	0,00	312,73	
	I.S.S.Q.N - STC		192,08	0,00	0,00	192,08	
	SOCIEDADE HOSPITALAR PADRE DIONISIO		5,00	0,00	0,00	5,00	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO.....			4.610,07	0,00	0,00	4.610,07	
	TRANSFERÊNCIAS SEAFI x STC		22.235,31	0,00	0,00	22.235,31	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS.....			22.235,31	0,00	0,00	22.235,31	
T O T A L G E R A L.....			26.845,38	0,00	0,00	26.845,38	

Aratuba, 01 de Fevereiro de 2015.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

VALFRIDES SILVA SAMPAIO
Secretário de Turismo e Cultura

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

MUNICÍPIO DE ARATUBA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 - PERIODO 01/01 A 01/02/2015

R$ 1,00

RECEITAS	NE	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D) = (C) - (B)
REDEITAS (Exceto Intraorçamentárias)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS CORRENTES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contribuições para o Custeio dos Serviços de Iluminação Púublica		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Multas e Juros de Mora		0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ARRECADADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RECEITAS (Intraorçamentárias)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÉFICIT (IV)		–	–	37.437,81	–
TOTAL (V) = (III+IV)		**0,00**	**0,00**	**37.437,81**	**0,00**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00	
Superavit Financeiro				0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais				0,00	

Assinado digitalmente por:
Valfrides Silva Sampaio
Secretário de Turismo e Cultura

Assinado digitalmente por:
José Wellington da Silva
CRC 13.420/O-7

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

MUNICÍPIO DE ARATUBA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 - PERIODO 01/01 A 01/02/2015

R$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL (D)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	DESPESA EMPENHADA (F)	DESPESA LIQUIDADA (G)	DESPESA PAGA (H)	SALDO DA DOTAÇÃO (I) = (E) - (F)
DESPESAS (Exceto Intraorçamentárias)		**675.000,00**	**677.937,81**	**37.437,81**	**18.919,28**	**8.380,72**	**640.500,00**
DESPESAS CORRENTES		**669.000,00**	**671.937,81**	**37.437,81**	**18.919,28**	**8.380,72**	**634.500,00**
Pessoal e Encargos Sociais		245.000,00	245.000,00	32.000,00	14.942,47	4.403,91	213.000,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		424.000,00	426.937,81	5.437,81	3.976,81	3.976,81	421.500,00
DESPESAS DE CAPITAL		**6.000,00**	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**
Investimentos		6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		**675.000,00**	**677.937,81**	**37.437,81**	**18.919,28**	**8.380,72**	**640.500,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)		**675.000,00**	**677.937,81**	**37.437,81**	**18.919,28**	**8.380,72**	**640.500,00**
SUPERÁVIT (IX)		–	–	0,00	–	–	–
TOTAL (X) = (VII + IX)		**675.000,00**	**677.937,81**	**37.437,81**	**18.919,28**	**8.380,72**	**640.500,00**

Assinado digitalmente por:
Valfrides Silva Sampaio
Secretário de Turismo e Cultura

Assinado digitalmente por:
José Wellington da Silva
CRC 13.420/O-7

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

MUNICÍPIO DE ARATUBA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 - PERIODO 01/01 A 01/02/2015

R$ 1,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (C)	PAGOS (D)	CANCELADOS (E)	SALDO (F) = (A) + (B) - (C) - (E)
	EM EXERCÍCIOS ANTEIRORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTEIROR (B)				
DESPESAS (Exceto Intraorçamentárias)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO (E) = (A) + (B) - (C) - (D)
	EM EXERCÍCIOS ANTEIRORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTEIROR (B)			
DESPESAS (Exceto Intraorçamentárias)	**0,00**	**44.664,08**	**15.117,25**	**0,00**	**29.546,83**
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**42.077,08**	**15.117,25**	**0,00**	**26.959,83**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	16.522,78	14.747,55	0,00	1.775,23
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	25.554,30	369,70	0,00	25.184,60
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**2.587,00**	**0,00**	**0,00**	**2.587,00**
Investimentos	0,00	2.587,00	0,00	0,00	2.587,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	**44.664,08**	**15.117,25**	**0,00**	**29.546,83**

Assinado digitalmente por:
Valfrides Silva Sampaio
Secretário de Turismo e Cultura

Assinado digitalmente por:
José Wellington da Silva
CRC 13.420/O-7

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

MUNICÍPIO DE ARATUBA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 - PERIODO 01/01 A 01/02/2015

R$ 1,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	NE	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		**22.235,31**	**0,00**
RECEITAS DERIVADAS		**0,00**	**0,00**
Receita Tributária		0,00	
Receita de Contribuições		0,00	
Outras Receitas Derivadas		0,00	
RECEITAS ORIGINÁRIAS		**0,00**	**0,00**
Receita Patrimonial		0,00	
Receita Agropecuária		0,00	
Receita Industrial		0,00	
Receita de Serviços		0,00	
Outras Receitas Originárias		0,00	
Remuneração das Disponibilidades		0,00	
TRANSFERÊNCIAS		**22.235,31**	**0,00**
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	
de Estados e Distrito Federal		0,00	
de Municípios		0,00	
Demais Transferências Correntes		0,00	
Intragovernamentais		22.235,31	
DESEMBOLSOS		**23.497,97**	**0,00**
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO		23.497,97	0,00
Legislativa		0,00	
Judiciária		0,00	
Essencial à Justiça		0,00	
Administração		0,00	
Defesa Nacional		0,00	
Segurança Pública		0,00	
Relações Exteriores		0,00	
Assistência Social		0,00	
Previdência Social		0,00	
Saúde		0,00	
Trabalho		0,00	
Educação		0,00	
Cultura		15.156,25	
Direitos da Cidadania		0,00	
Urbanismo		0,00	
Habitação		0,00	
Saneamento		0,00	
Gestão Ambiental		0,00	
Ciência e Tecnologia		0,00	
Agricultura		0,00	
Organização Agrária		0,00	
Indústria		0,00	
Comércio e Serviços		0,00	
Comunicações		0,00	
Energia		0,00	
Transporte		0,00	
Desporto e Lazer		0,00	
Reseva de Contingência		0,00	
Encargos Especiais		8.341,72	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	
Outros Encargos da Dívida		0,00	
TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	
a Estados e Distrito Federal		0,00	
a Municípios		0,00	
Intragovernamentais		0,00	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÕES		**-1.262,66**	**0,00**

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital		0,00	
Alienação de Bens		0,00	
Amortização de Empréstimos Concedidos		0,00	
DESEMBOLSOS		**0,00**	**0,00**
Aquisição de Ativos Não Circulantes		0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		**0,00**	**0,00**

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito		0,00	
DESEMBOLSOS		**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida		0,00	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALÊNCIA DE CAIXA		**-1.262,66**	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		**1.549,85**	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		**1.920,54**	

Assinado digitalmente por:
Valfrides Silva Sampaio
Secretário de Turismo e Cultura

Assinado digitalmente por:
José Wellington da Silva
CRC 13.420/O-7

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

MUNICÍPIO DE ARATUBA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 - PERIODO 01/01 A 01/02/2015

R$ 1,00

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**NE**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**NE**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE		**2.144,86**		**PASSIVO CIRCULANTE**		**31.576,73**	
Caixa e Equivalentes de Caixa (F)		1.920,54		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Curto Prazo (F)		1.682,91	
Créditos a Curto Prazo (P)		0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Curto Prazo (P)		0,00	
Clientes		0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	
Créditos Tributários a Receber		0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (F)		29.546,83	
Créditos de Transferências a Receber		0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo (P)		0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	
Dívida Ativa Tributária		0,00		Provisões a Curto Prazo		0,00	
Dívida Ativa Não Tributária		0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo		346,99	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		224,32					
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00					
Estoques (P)		0,00					
VPD Pagas Antecipadamente		0,00					
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**13.048,04**		**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		**0,00**	
Ativo Realizável a Longo Prazo		0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de Longo Prazo (P)		0,00	
Créditos a Longo Prazo		0,00		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	
Créditos Tributários a Receber		0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	
Clientes		0,00		Obrigações Fiscais a Longo Prazo (P)		0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00		Provisões a Longo Prazo		0,00	
Dívida Ativa Tributária		0,00		Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	
Divida Ativa não Tributaria – Clientes		0,00		Resultado Diferido		0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		0,00					
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00		**TOTAL DO PASSIVO**		**31.576,73**	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00		**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
Estoques		0,00		**ESPECIFICAÇÃO**	**NE**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VPD Pagas Antecipadamente		0,00		Patrimônio Social e Capital Social		0,00	
Investimentos		0,00		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	
Participações Permanentes		0,00		Reservas de Capital		0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		0,00		Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		0,00		Reservas de Lucros		0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participações Permanentes		0,00		Demais Reservas		0,00	
Propriedades para Investimento		0,00		Resultados Acumulados		-16.383,83	
(-) Depreciação Acumulada para Propriedades para Investimentos		0,00		Resultado do exercício		7.292,84	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimentos		0,00		Resultados de exercícios anteriores		-23.676,67	
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		0,00		Ajustes de exercícios anteriores		0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS		0,00		(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	
Demais Investimetnos Permanentes		0,00					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Investimentos Permanentes		0,00					
Imobilizado		13.048,04					
Bens Móveis		13.048,04					
(-) Depreciação Acumulada		0,00					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		0,00					
Bens Imóveis		0,00					
(-) Depreciação Acumulada		0,00					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis		0,00					
Intangível		0,00					
Softwares		0,00					
(-) Amortização Acuumulada		0,00					
(-) Recução ao Valor Recuperável de Softwares		0,00					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00					
(-) Amortização Acuumulada		0,00					
(-) Recução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00					
Direito de Uso de Imóveis		0,00					
(-) Amortização Acuumulada		0,00					
(-) Recução ao Valor Recuperável de Direitos de Uso de Imóveis		0,00		**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**-16.383,83**	**0,00**
TOTAL DO ATIVO		**15.192,90**		**TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**15.192,90**	**0,00**

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NE	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO		1.549,85		PASSIVO FINANCEIRO		44.836,31	
ATIVO PERMANENTE		13.048,04		PASSIVO PERMANENTE		0,00	
SALDO PATRIMONIAL						**-30.238,42**	

R$ 1,00

ATOS POTENCIAIS ATIVOS				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NE	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Nada a Registrar				**Nada a Registrar**			
TOTAL				**TOTAL**			

Assinado digitalmente por:
Valfrides Silva Sampaio
Secretário de Turismo e Cultura

Assinado digitalmente por:
José Wellington da Silva
CRC 13.420/O-7

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

MUNICÍPIO DE ARATUBA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 - PERIODO 01/01 A 01/02/2015

R$ 1,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	SUPERAVIT/ DEFICIT FINANCEIRO
Ordinária	(37.437,81)
Recursos Próprios ou Ordinários - Administração Direta	(37.437,81)
Recursos Próprios ou Ordinários - Administração Indireta	-
Vinculada	-
Alienação de Bens	-
Operações de Crédito	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-
Demais Recursos Vinculados	-
Transferências Voluntárias Destinadas à Educação	-
Transferências Voluntárias Destinadas à Saúde	-
Transferências Voluntárias Destinadas à Assistência Social	-
Transferências Voluntárias Destinadas à Infraestrutura e Saneamento	-
Transferências Voluntárias Destinadas às Demais Áreas	-
Transferências de Recursos do Fundeb	-
Transferências de Recursos do SUS	-
Transferências de Recursos do FNAS	-
Transferências de Recursos do FNDE	-
TOTAL	(37.437,81)

Assinado digitalmente por:
Valfrides Silva Sampaio
Secretário de Turismo e Cultura

Assinado digitalmente por:
José Wellington da Silva
CRC 13.420/O-7

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

MUNICÍPIO DE ARATUBA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 - PERIODO 01/01 A 01/02/2015

R$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NE	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**22.235,31**	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		**0,00**	
Impostos		0,00	
Taxas		0,00	
Contribuições de Melhoria		0,00	
Contribuições		**0,00**	
Contribuições Sociais		0,00	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	
Contribuições para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública		0,00	
Exploração e Venda de Bens e Serviços Diretos		**0,00**	
Venda de Mercadorias		0,00	
Venda de Produtos		0,00	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	
Variações Patrimoniais Aumentatifas Financeiras		**0,00**	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	
Juros e Encargos de Mora		0,00	
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		0,00	
Transferências e Delegações Recebidas		**22.235,31**	
Transferências Intragovernamentais		22.235,31	
Transferências Intergovernamentais		0,00	
Transferências das Instituições Privadas		0,00	
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	
Transferências do Exterior		0,00	
Delegações Recebidas		0,00	
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	
Execução Orçamentária Delegadas de Entes		0,00	
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		**0,00**	
Reavaliação de Ativos		0,00	
Ganhos com Alienação		0,00	
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	
Ganhos com Desincorporação de Passivos		0,00	
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		**0,00**	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		**0,00**	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	
Resultado Positivo de Participações		0,00	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**14.942,47**	
Pessoal e Encargos		**14.942,47**	
Remuneração a Pessoal		10.538,56	
Encargos Patronais		4.403,91	
Benefícios a Pessoal		0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		**0,00**	
Aposentadorias e Reformas		0,00	
Pensões		0,00	
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	
Benefícios Eventuais		0,00	
Políticas Publicas de Transferência de Renda		0,00	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		**0,00**	
Uso de Material de Consumo		0,00	
Serviços		0,00	
Depreciação, Amortização de Exaustão		0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		**0,00**	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	
Juros e Encargos de Mora		0,00	
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras		0,00	
Transferências e Delegações Concedidas		**0,00**	
Transferências Intragovernamentais		0,00	
Transferências Intergovernamentais		0,00	
Transferências a Instituições Privadas		0,00	
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	
Transferências ao Exterior		0,00	
Execução Orçamentária Delegadas a Entes		0,00	
Delegações Concedidas		0,00	

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporaçãode Passivos		**0,00**	
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		0,00	
Incorporação de Passivos		0,00	
Desincorporação de Ativos		0,00	
Perdas com Alienação		0,00	
Perdas Involuntárias		0,00	
Tributarias		**0,00**	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	
Contribuições		0,00	
Custo das Mercadorias Vendidas e dos Serviços Prestados		**0,00**	
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	
Custo dos Serviços Prestados		0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		**0,00**	
Premiações		0,00	
Resultado Negativo de Participações		0,00	
Incentivos		0,00	
Subvenções Econômicas		0,00	
Participações e Contribuições		0,00	
VPD de Constituição de Provisões		0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO		**7.292,84**	

Assinado digitalmente por:
Valfrides Silva Sampaio
Secretário de Turismo e Cultura

Assinado digitalmente por:
José Wellington da Silva
CRC 13.420/O-7

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

Prefeitura Municipal Aratuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RUA JULIO PEREIRA Nº 304

I.N. 03 / 13 - MODELO-03

Município: Aratuba

Orgão: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Unidade orçamentária: 07.01 **Exercício:** 2015 **Período:** 01/01/2015 à 01/02/2015

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsavel	Comprovação			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Vr concedido	Processo nº	Data		Processo nº	Data		

SEM MOVIMENTAÇÃO

Responsavel pelo controle interno

Assinado digitalmente por:

Francisco Alan dos Santos Correia
Mátricula: 268

Contador

Assinado digitalmente por:

Alfa Contabilidade Eireli
CRC: 0799/O-3

Gestor

Assinado digitalmente por:

Valfrides Silva Sampaio
Matrícula: 3587

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

Prefeitura Municipal Aratuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RUA JULIO PEREIRA Nº 304

I.N. 03 / 13 - MODELO-04

Município: Aratuba

Orgão: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Unidade orçamentária: 07.01

Exercício: 2015 **Período:** 01/01/2015 à 01/02/2015

DEMONSTRATIVO DOS CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P. C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor concedido	Processo nº	Data do pagamento	Processo nº	Data

SEM MOVIMENTAÇÃO

Responsavel pelo controle interno

Assinado digitalmente por:
Francisco Alan dos Santos Correia
Matrícula: 268

Contador

Assinado digitalmente por:
Alfa Contabilidade Eireli
CRC: 0799/O-3

Gestor

Assinado digitalmente por:
Valfrides Silva Sampaio
Matrícula: 3587

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

Prefeitura Municipal Aratuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RUA JULIO PEREIRA Nº 304

I.N. 03 / 13 - MODELO-04

Município: Aratuba

Orgão: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Unidade orçamentária: 07.01

Exercício: 2015 **Período:** 01/01/2015 à 01/02/2015

DEMONSTRATIVO DOS AUXÍLIOS

Entidade Beneficiada	Concessão			P. C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor concedido	Processo nº	Data do pagamento	Processo nº	Data

SEM MOVIMENTAÇÃO

Responsavel pelo controle interno

Assinado digitalmente por:
Francisco Alan dos Santos Correia
Matrícula: 268

Contador

Assinado digitalmente por:
Alfa Contabilidade Eireli
CRC: 0799/O-3

Gestor

Assinado digitalmente por:
Valfrides Silva Sampaio
Matrícula: 3587

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

Prefeitura Municipal Aratuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RUA JULIO PEREIRA Nº 304

I.N. 03 / 13 - MODELO-04

Município: Aratuba

Orgão: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Unidade orçamentária: 07.01

Exercício: 2015 **Período:** 01/01/2015 à 01/02/2015

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P. C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor concedido	Processo nº	Data do pagamento	Processo nº	Data

SEM MOVIMENTAÇÃO

Responsavel pelo controle interno

Assinado digitalmente por:
Francisco Alan dos Santos Correia
Matrícula: 268

Contador

Assinado digitalmente por:
Alfa Contabilidade Eireli
CRC: 0799/O-3

Gestor

Assinado digitalmente por:
Valfrides Silva Sampaio
Matrícula: 3587

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

Prefeitura Municipal Aratuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RUA JULIO PEREIRA Nº 304

I.N. 03 / 13 - MODELO-04

Município: Aratuba

Orgão: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Unidade orçamentária: 07.01

Exercício: 2015 **Período:** 01/01/2015 à 01/02/2015

DEMONSTRATIVO DAS SUBVENÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P. C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor concedido	Processo nº	Data do pagamento	Processo nº	Data

SEM MOVIMENTAÇÃO

Responsavel pelo controle interno

Assinado digitalmente por:
Francisco Alan dos Santos Correia
Matrícula: 268

Contador

Assinado digitalmente por:
Alfa Contabilidade Eireli
CRC: 0799/O-3

Gestor

Assinado digitalmente por:
Valfrides Silva Sampaio
Matrícula: 3587

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

Prefeitura Municipal Aratuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RUA JULIO PEREIRA Nº 304

I.N. 03 / 13 - MODELO-05

Município: Aratuba

Orgão: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Unidade orçamentária: 07.01

Exercício: 2015 **Período:** 01/01/2015 à 01/02/2015

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável	Natureza da responsabilidade			Processo nº	Valor	Observação
	1	2	3			
Nome **Matrícula**						
Nome **Matrícula**						
Nome **Matrícula**						

SEM MOVIMENTAÇÃO

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Responsavel pelo controle interno

Assinado digitalmente por:
Francisco Alan dos Santos Correia
Matrícula: 268

Contador

Assinado digitalmente por:
Alfa Contabilidade Eireli
CRC: 0799/O-3

Gestor

Assinado digitalmente por:
Valfrides Silva Sampaio
Matrícula: 3587

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

Ceará — EMPENHADA E A PAGAR (NÃO PROCESSADOS) — ALFA
Governo Municipal de Aratuba — 01/02/2015 — Página : 0001
Secretaria de Turismo e Cultura

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R$)
07 01. Secretaria de Turismo e Cultura					
13 122 0100 2.025 Gerenciamento Adm. e Estrategico da Sec. de Turismo e Cultura					
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil					
001 Recursos Próprios ou Ordinários-Adm.Dir.					
	02/01/2015 02010034	est R$	22.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DE TURISMO E CULTU	11.461,44
				TOTAL CLASSIF..	11.461,44
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica					
001 Recursos Próprios ou Ordinários-Adm.Dir.					
	02/01/2015 02010014	est R$	500,00	BANCO DO BRASIL S/A	461,00
	05/01/2015 05010105	est R$	1.000,00	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA	1.000,00
				TOTAL CLASSIF..	1.461,00
07 01. Secretaria de Turismo e Cultura					
28 846 2001 0.023 Contribuições para o RGPS - Turismo e Cultura					
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais					
001 Recursos Próprios ou Ordinários-Adm.Dir.					
	02/01/2015 02010076	est R$	10.000,00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - IN	5.596,09
				TOTAL CLASSIF..	5.596,09
				TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).	18.518,53

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

Ceará — EMPENHADA E A PAGAR (PROCESSADOS) — ALFA
Governo Municipal de Aratuba — 01/02/2015 — Página : 0001
Secretaria de Turismo e Cultura

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R$)
07 01. Secretaria de Turismo e Cultura				
13 122 0100 2.025 Gerenciamento Adm. e Estrategico da Sec. de Turismo e Cultura				
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil				
001 Recursos Próprios ou Ordinários-Adm.Dir.				
02/01/2015	02010034 est R$	22.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DE TURISMO E CULTU	10.538,56
			TOTAL CLASSIF..	10.538,56
			TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....	10.538,56

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

Ceará
Governo Municipal de Aratuba
Secretaria de Turismo e Cultura

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2015 a 01/02/2015

ALFA
Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA		VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Tl
2014								
	01120087	07 01. 13 122 0100 2.032 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DE TURISMO E CULTURA					
				29/01/2015 29010011	R$	3.317,23	CULTURA	012901
					R$	288,44	INSS	29010013
	01120088	07 01. 13 122 0100 2.032 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DE TURISMO E CULTURA					
				29/01/2015 29010012	R$	7.664,75	CULTURA	012901
					R$	988,61	INSS	29010014
					R$	66,17	IRRF	29010015
					R$	108,59	Faltas/ded	29010016
					R$	752,04	BRADESCO	29010017
					R$	1.499,02	CEF	29010018
					R$	5,00	SHPD	29010019
					R$	57,70	Cont.sind	29010020
	13110005	07 01. 13 122 0100 2.032 3.3.90.30.00	CARLOS ALBERTO COLARES MENEZES. EMPRESA					
				27/01/2015 27010001	R$	369,70	CULTURA	
				SUB-TOTAL....	R$	15.117,25		
				TOTAL GERAL..	R$	15.117,25		

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

Prefeitura Municipal Aratuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RUA JULIO PEREIRA Nº 304

I.N. 03 / 13 - MODELO-07

Município: Aratuba **Exercício:** 2015

Orgão: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Unidade orçamentária: 07.01

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a PRESTAÇÂO de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2015, constatamos:

	prestação / tomada		
	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X		
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X		
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X		
d) a regularidade da execução orçamentária da receita			X
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário		X	

Observações

Responsável pelo Setor Contábil		**Cargo**
ALFA CONTABILIDADE EIRELI		**Assessoria Contábil**
Mátricula	**Data**	**Assinatura**
0799/O-3	**01/02/2015**	

Responsavel pelo controle interno	**Contador**	**Gestor**
Assinado digitalmente por: **Francisco Alan dos Santos Correia** Mátricula: 268	**Assinado digitalmente por:** **Alfa Contabilidade Eireli** CRC: 0799/O-3	**Assinado digitalmente por:** **Valfrides Silva Sampaio** Secretário de Turismo e Cultura

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:09, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:12 e outros.

Prefeitura Municipal Aratuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RUA JULIO PEREIRA Nº 304

I.N. 03 / 13 - MODELO-08

Município: Aratuba

Orgão: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Unidade orçamentária: 07.01 **Exercício:** 2015 **Período:** 01/01/2015 à 01/02/2015

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 1 de Fevereiro de 2015, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta Unidade, obtendo-se os resultados:

Conta Nº	Banco	Valor R$
8.361-5	BB	510,51
8.932-X	BB	1.046,16
10.914-2	BB	337,95
11.779-X	BB	25,92
	Total:	**1.920,54**

01. Em Caixa R$ 0,00, (zero).

02. Em Banco R$ 1.920,54, (um mil novecentos e vinte reais e cinqüenta e quatro centavos),

03. Total Geral (1+2) R$ 1.920,54, (um mil novecentos e vinte reais e cinqüenta e quatro centavos).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

Conta Nº	Vr Extrato R$	Créditos R$	Débitos R$	Observação	Saldo real R$
				Total:	

RELAÇÃO EM ANEXO

Tesoureiro	Contador	Gestor
Assinado digitalmente por: **Maria Clarice Batista dos Santos Silva** Mátricula: 2503	Assinado digitalmente por: **Alfa Contabilidade Eireli** CRC: 0799/O-3	Assinado digitalmente por: **Valfrides Silva Sarrpaio** Matrícula: 3587

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS em 01/06/2015 às 17:17.

PREFEITURA MUNICIPAL
ARATUBA
POVO FELIZ

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA: FEVEREIRO/2015

BANCO DO BRASIL
Agência: 2839-8
Conta Corrente: 8.361-5 – (PMA-SETUR)

Especificação		Valor R$
	Saldo Contábil	510,51
(-)	Aplicação Financeira BB CP ADMIN SUPREMO	510,51
(=)	Saldo do Extrato Bancário	0,00

Aratuba, 01 de fevereiro de 2015.

Maria Clarice Batista dos Santos Silva
Portaria 001/2013
Tesoureira

Valfrides Silva Sampaio
Decreto 021/2013
Secretária

Este documento foi assinado digitalmente por VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS em 01/06/2015 às 17:17.

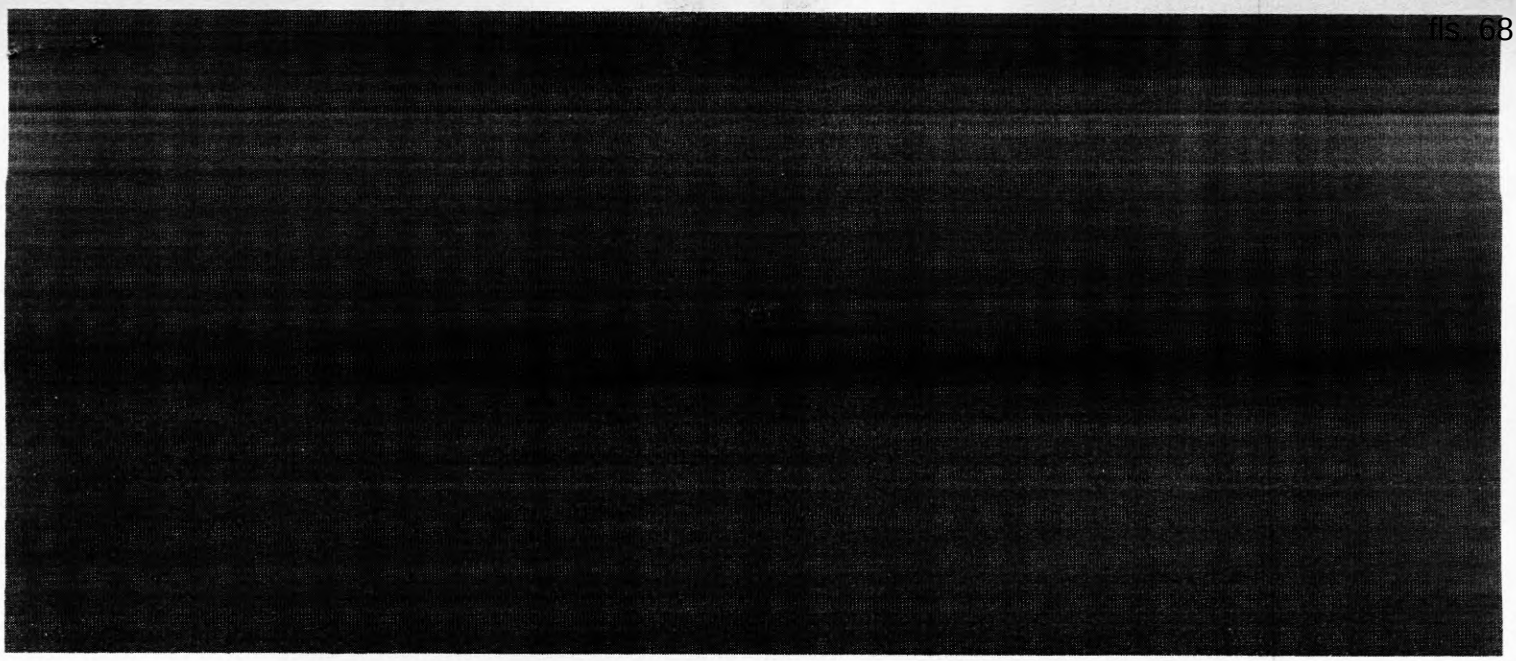

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336041513218052065
04/03/2015 16:31:50

Cliente

Agência	2839-8
Conta	8361-5 PM ARATUBA TUR CULTURA
Mês/ano referência	FEVEREIRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/01/2015	SALDO ANTERIOR	510,51			180,343704		
12/02/2015	APLICAÇÃO	2.201,83			775,797692	2,838149716	956,141396
13/02/2015	RESGATE	2.233,03			786,559846	2,838982959	169,581550
	Aplicação 12/12/2014	111,89			39,410525		
	Aplicação 23/01/2015	399,81			140,827107		
	Aplicação 27/01/2015	0,30			0,106072		
	Aplicação 12/02/2015	1.721,03			606,216142		
27/02/2015	APLICAÇÃO	25,60			8,996230	2,845636360	178,577780
27/02/2015	SALDO ATUAL	508,17			178,577780		178,577780

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	510,51
APLICAÇÕES (+)	2.227,43
RESGATES (-)	2.233,03
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,26
SALDO ATUAL =	508,17

Valor da Cota

30/01/2015	2,830742052
27/02/2015	2,845636360

Rentabilidade

No mês	0,5261
No ano	1,1169
Últimos 12 meses	6,6356

Transação efetuada com sucesso por: J8150082 MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS em 01/06/2015 às 17:17.

GOVERNO

Extrato conta corrente

A336041513218052064
04/03/2015 16:31:34

Cliente - Conta atual

Agência	2839-8
Conta corrente	8361-5 PM ARATUBA TUR CULTURA
Periodo do extrato	02/2015

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/01/2015		Saldo Anterior			0,00 C
12/02/2015		+ Transferência on line	552.839.000.030.006	9.609,34 C	
12/02/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	21.201	7.399,71 D	
12/02/2015		+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.430.900.018.113	7,80 D	
12/02/2015		BB CP Admin Supremo	70	2.201,83 D	0,00 C
13/02/2015		+ Transferência on line	552.839.000.003.117	5,00 D	
13/02/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	21.301	1.499,02 D	
13/02/2015		Emissão de DOC	21.302	636,53 D	
13/02/2015		Emissão de DOC	21.303	69,08 D	
13/02/2015		+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.440.900.061.137	7,80 D	
13/02/2015		+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.440.900.061.138	7,80 D	
13/02/2015		+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.440.900.061.139	7,80 D	
13/02/2015		BB CP Admin Supremo	70	2.233,03 C	0,00 C
27/02/2015		+ Transferência on line	552.839.000.030.006	12.741,12 C	
27/02/2015		+ Transferência on line	552.839.000.003.117	5,00 D	
27/02/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	22.701	10.197,30 D	
27/02/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	22.702	1.499,03 D	
27/02/2015		Emissão de DOC	22.703	904,08 D	
27/02/2015		Emissão de DOC	22.704	78,91 D	
27/02/2015		+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.580.900.071.001	7,80 D	
27/02/2015		+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.580.900.071.002	7,80 D	
27/02/2015		+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.580.900.071.003	7,80 D	
27/02/2015		+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.580.900.071.004	7,80 D	
27/02/2015		BB CP Admin Supremo	70	25,60 D	0,00 C
28/02/2015		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8150082 MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS em 01/06/2015 às 17:17.

PREFEITURA MUNICIPAL
ARATUBA
POVO FELIZ

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA: FEVEREIRO/2015

BANCO DO BRASIL
Agência: 2839-8
Conta Corrente: 8.932-X – (PMA-BANDA DE MUSICA)

Especificação		Valor R$
	Saldo Contábil	1.046,16
(-)	Aplicação Financeira BB CP ADMIN SUPREMO	0,00
(=)	Saldo do Extrato Bancário	1.046,16

Aratuba, 01 de fevereiro de 2015.

Maria Clarice Batista dos Santos Silva
Portaria 001/2013
Tesoureira

Valfrides Silva Sampaio
Decreto 021/2013
Secretária

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS em 01/06/2015 às 17:17.

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33O050356007791062
05/03/2015 08:19:26

Cliente - Conta atual

Agência	2839-8
Conta corrente	8932-X PMA - BANDA DE MUSICA
Período do extrato	01/02/2015 até 28/02/2015

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/12/2012		Saldo Anterior			1.046,16 C
28/02/2015		S A L D O			1.046,16 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8150082 MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS em 01/06/2015 às 17:17.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33O050356007791063
05/03/2015 08:19:48

Cliente

Agência	2839-8
Conta	8932-X PMA - BANDA DE MUSICA
Mês/ano referência	FEVEREIRO/2015

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8150082 MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS em 01/06/2015 às 17:17.

PREFEITURA MUNICIPAL
ARATUBA
POVO FELIZ

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA: FEVEREIRO/2015

BANCO DO BRASIL
Agência: 2839-8
Conta Corrente: 10.914-2 – (PMA-CLUBE MUNICIPAL)

Especificação		Valor R$
	Saldo Contábil	337,95
(-)	Aplicação Financeira BB CP ADMIN SUPREMO	337,95
(=)	Saldo do Extrato Bancário	0,00

Aratuba, 01 de fevereiro de 2015.

Maria Clarice Batista dos Santos Silva
Portaria 001/2013
Tesoureira

Valfrides Silva Sampaio
Decreto 021/2013
Secretária

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e MARIA CLARICE BATTISTA DOS SANTOS em 01/06/2015 às 17:17.

BANCO DO BRASIL 11/03/2015 Pag.: 1
EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO
Agencia: 2839 - 8 MULUNGU Conta: 10.914 - 2 ESPACO INTERATIVO CNPJ: 07.387.525/0001-70
Fundo: 70 - S PUBLICO SUPREMO

Data	Historico	Valor	Documento	Prej.Comp.	Base Calc. IR	Quantidade cota	Saldo em cota
30/01/2015	Saldo anterior	337,95					119,386441
28/02/2015	Saldo atual	339,73					119,386441

Este documento foi assinado digitalmente por VALFRIDES SILVA SANPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS em 01/06/2015 às 17:17.

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PREFEITURA MUNICIPAL DE A	07.387.525/0001-70	Fevereiro / 2015	11.03.2015

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
2839-8	01	10.914-2	02.06.2011

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
24.04.2012		Saldo anterior						0,00

* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS em 01/06/2015 às 17:17.

PREFEITURA MUNICIPAL
ARATUBA
POVO FELIZ

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA: FEVEREIRO/2015

BANCO DO BRASIL
Agência: 2839-8
Conta Corrente: 11.779-X – (PMA-FEST. JUNINO)

Especificação		Valor R$
	Saldo Contábil	25,92
(-)	Aplicação Financeira BB CP ADMIN SUPREMO	25,92
(=)	Saldo do Extrato Bancário	0,00

Aratuba, 01 de fevereiro de 2015.

Maria Clarice Batista dos Santos Silva
Portaria 001/2013
Tesoureira

Valfrides Silva Sampaio
Decreto 021/2013
Secretária

Este documento foi assinado digitalmente por VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS em 01/06/2015 às 17:17.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33O050356007791149
05/03/2015 09:32:08

Cliente

Agência	2839-8
Conta	11779-X III FEST JUNINO ARAT 2012
Mês/ano referência	FEVEREIRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/01/2015	SALDO ANTERIOR	25,92			9,156814		
27/02/2015	SALDO ATUAL	26,06			9,156814		9,156814

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	25,92
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,14
SALDO ATUAL =	26,06

Valor da Cota

30/01/2015	2,830742052
27/02/2015	2,845636360

Rentabilidade

No mês	0,5261
No ano	1,1169
Últimos 12 meses	6,6356

Transação efetuada com sucesso por: J8150082 MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS em 01/06/2015 às 17:17.

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33O050356007791148
05/03/2015 09:31:51

Cliente - Conta atual

Agência	2839-8
Conta corrente	11779-X III FEST JUNINO ARAT 2012
Período do extrato	01/02/2015 até 28/02/2015

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/08/2012		Saldo Anterior			0,00 C
28/02/2015		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8150082 MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS em 01/06/2015 às 17:17.

PREFEITURA MUNICIPAL
ARATUBA
POVO FELIZ

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA: JANEIRO/2015

BANCO DO BRASIL
Agência: 2839-8
Conta Corrente: 8.361-5 – (PMA-SETUR)

Especificação		Valor R$
	Saldo Contábil	141,94
(-)	Aplicação Financeira BB CP ADMIN SUPREMO	141,94
(=)	Saldo do Extrato Bancário	0,00

Aratuba, 02 de Janeiro de 2015.

Maria Clarice Batista dos Santos Silva
Portaria 001/2013
Tesoureira

Valfrides Silva Sampaio
Decreto 021/2013
Secretária

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS em 01/06/2015 às 17:17.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33N081655383186007
08/01/2015 16:59:43

Cliente

Agência	2839-8
Conta	8361-5 PM ARATUBA TUR CULTURA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2014

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor [illegible]			
28/11/2014	SALDO ANTERIOR	487,39		174,237009		
04/12/2014	APLICAÇÃO	156,20		55,781357	2,800218679	230,018366
11/12/2014	RESGATE	15,60		5,563375	2,804053340	224,454991
	Aplicação 17/10/2014	15,60		5,563375		
12/12/2014	APLICAÇÃO	2.305,96		822,141861	2,804820077	1.046,596852
15/12/2014	RESGATE	2.337,16		833,033070	2,805602905	213,563782
	Aplicação 17/10/2014	319,20		113,773105		
	Aplicação 27/10/2014	154,03		54,900529		
	Aplicação 04/12/2014	156,50		55,781357		
	Aplicação 12/12/2014	1.707,43		608,578079		
16/12/2014	RESGATE	457,80		163,128154	2,806382519	50,435628
	Aplicação 12/12/2014	457,80		163,128154		
31/12/2014	SALDO ATUAL	141,94		50,435628		50,435628

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	487,39
APLICAÇÕES (+)	2.462,16
RESGATES (-)	2.810,56
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,95
SALDO ATUAL =	141,94

Valor da Cota

28/11/2014	2,797304670
31/12/2014	2,814204259

Rentabilidade

No mês	0,6041
No ano	6,4619
Últimos 12 meses	6,4619

Transação efetuada com sucesso por: J8150082 MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS em 01/06/2015 às 17:17.

Extrato conta corrente

A33N081655383186006
08/01/2015 16:59:26

Cliente - Conta atual

Agência	2839-8	
Conta corrente	8361-5	PM ARATUBA TUR CULTURA
Período do extrato	12/2014	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2014		Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2014		+ Transferência on line	552.839.000.030.006	1.420,00 C	
		04/12 2839 30006-3 PREF M ARATUBA			
04/12/2014		+ Transferência on line	552.839.000.007.900	56,80 D	
		04/12 2839 7900-6 PREF.MUN.ARATU			
04/12/2014		+ Transferência on line	552.839.000.010.235	1.207,00 D	
		04/12 2839 10235-0 FRANCISCO V S			
04/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	156,20 D	0,00 C
11/12/2014		+ Transferência on line	552.839.000.030.006	14.473,60 C	
		11/12 2839 30006-3 PREF M ARATUBA			
11/12/2014		TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	11.600,10 D	
11/12/2014		TED Transf.Eletr.Disponiv	121.102	2.873,50 D	
11/12/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.450.900.060.359	7,80 D	
		Tarifa referente a 11/12/2014			
11/12/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.450.900.060.360	7,80 D	
		Tarifa referente a 11/12/2014			
11/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	15,60 C	0,00 C
12/12/2014		+ Transferência on line	552.839.000.030.006	13.641,14 C	
		12/12 2839 30006-3 PREF M ARATUBA			
12/12/2014		TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	11.327,38 D	
12/12/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.460.900.062.596	7,80 D	
		Tarifa referente a 12/12/2014			
12/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	2.305,96 D	0,00 C
15/12/2014		+ Transferência on line	552.839.000.003.117	5,00 D	
		15/12 2839 3117-8 SOCIEDADE HOSP			
15/12/2014		TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	752,04 D	
15/12/2014		TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	1.499,02 D	
15/12/2014		Emissão de DOC	121.503	57,70 D	
15/12/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.491.100.016.371	7,80 D	
		Tarifa referente a 15/12/2014			
15/12/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.491.100.016.372	7,80 D	
		Tarifa referente a 15/12/2014			
15/12/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.491.100.016.373	7,80 D	
		Tarifa referente a 15/12/2014			
15/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	2.337,16 C	0,00 C
16/12/2014		Emissão de DOC	121.601	450,00 D	
16/12/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.500.900.057.072	7,80 D	
		Tarifa referente a 16/12/2014			
16/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	457,80 C	0,00 C
31/12/2014		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8150082 MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS em 01/06/2015 às 17:17.

Extrato conta corrente

A33N081655383186006
08/01/2015 16:59:26

Cliente - Conta atual

Agência	2839-8
Conta corrente	8361-5 PM ARATUBA TUR CULTURA
Período do extrato	12/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2014		Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2014		+ Transferência on line	552.839.000.030.006	1.420,00 C	
		04/12 2839 30006-3 PREF M ARATUBA			
04/12/2014		+ Transferência on line	552.839.000.007.900	56,80 D	
		04/12 2839 7900-6 PREF.MUN.ARATU			
04/12/2014		+ Transferência on line	552.839.000.010.235	1.207,00 D	
		04/12 2839 10235-0 FRANCISCO V S			
04/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	156,20 D	0,00 C
11/12/2014		+ Transferência on line	552.839.000.030.006	14.473,60 C	
		11/12 2839 30006-3 PREF M ARATUBA			
11/12/2014		TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	11.600,10 D	
11/12/2014		TED Transf.Eletr.Disponiv	121.102	2.873,50 D	
11/12/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.450.900.060.359	7,80 D	
		Tarifa referente a 11/12/2014			
11/12/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.450.900.060.360	7,80 D	
		Tarifa referente a 11/12/2014			
11/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	15,60 C	0,00 C
12/12/2014		+ Transferência on line	552.839.000.030.006	13.641,14 C	
		12/12 2839 30006-3 PREF M ARATUBA			
12/12/2014		TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	11.327,38 D	
12/12/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.460.900.062.596	7,80 D	
		Tarifa referente a 12/12/2014			
12/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	2.305,96 D	0,00 C
15/12/2014		+ Transferência on line	552.839.000.003.117	5,00 D	
		15/12 2839 3117-8 SOCIEDADE HOSP			
15/12/2014		TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	752,04 D	
15/12/2014		TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	1.499,02 D	
15/12/2014		Emissão de DOC	121.503	57,70 D	
15/12/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.491.100.016.371	7,80 D	
		Tarifa referente a 15/12/2014			
15/12/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.491.100.016.372	7,80 D	
		Tarifa referente a 15/12/2014			
15/12/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.491.100.016.373	7,80 D	
		Tarifa referente a 15/12/2014			
15/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	2.337,16 C	0,00 C
16/12/2014		Emissão de DOC	121.601	450,00 D	
16/12/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.500.900.057.072	7,80 D	
		Tarifa referente a 16/12/2014			
16/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	457,80 C	0,00 C
31/12/2014		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8150082 MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS em 01/06/2015 às 17:17.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33N081655383186007
08/01/2015 16:59:43

Cliente

Agência	2839-8
Conta	8361-5 PM ARATUBA TUR CULTURA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2014

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor [illegible]			
28/11/2014	SALDO ANTERIOR	487,39		174,237009		
04/12/2014	APLICAÇÃO	156,20		55,781357	2,800218679	230,018366
11/12/2014	RESGATE	15,60		5,563375	2,804053340	224,454991
	Aplicação 17/10/2014	15,60		5,563375		
12/12/2014	APLICAÇÃO	2.305,96		822,141861	2,804820077	1.046,596852
15/12/2014	RESGATE	2.337,16		833,033070	2,805602905	213,563782
	Aplicação 17/10/2014	319,20		113,773105		
	Aplicação 27/10/2014	154,03		54,900529		
	Aplicação 04/12/2014	156,50		55,781357		
	Aplicação 12/12/2014	1.707,43		608,578079		
16/12/2014	RESGATE	457,80		163,128154	2,806382519	50,435628
	Aplicação 12/12/2014	457,80		163,128154		
31/12/2014	SALDO ATUAL	141,94		50,435628		50,435628

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	487,39
APLICAÇÕES (+)	2.462,16
RESGATES (-)	2.810,56
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,95
SALDO ATUAL =	141,94

Valor da Cota

28/11/2014	2,797304670
31/12/2014	2,814204259

Rentabilidade

No mês	0,6041
No ano	6,4619
Últimos 12 meses	6,4619

Transação efetuada com sucesso por: J8150082 MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS em 01/06/2015 às 17:17.

PREFEITURA MUNICIPAL
ARATUBA
POVO FELIZ

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA: JANEIRO/2015

BANCO DO BRASIL
Agência: 2839-8
Conta Corrente: 8.932-X – (PMA-BANDA DE MUSICA)

Especificação		Valor R$
	Saldo Contábil	1.046,16
(-)	Aplicação Financeira BB CP ADMIN SUPREMO	0,00
(=)	Saldo do Extrato Bancário	1.046,16

Aratuba, 02 de Janeiro de 2015.

Maria Clarice Batista dos Santos Silva
Portaria 001/2013
Tesoureira

Valfrides Silva Sampaio
Decreto 021/2013
Secretária

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS em 01/06/2015 às 17:17.

Extrato conta corrente

A33N081655383186006
08/01/2015 17:00:17

Cliente - Conta atual

Agência	2839-6
Conta corrente	8932-X PMA - BANDA DE MUSICA
Periodo do extrato	01/12/2014 até 31/12/2014

Lancamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	
28/12/2012		Saldo Anterior	1.046,16 C
31/12/2014		SALDO	1.046,16 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8150082 MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS em 01/06/2015 às 17:17.

PREFEITURA MUNICIPAL ARATUBA POVO FELIZ

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA: JANEIRO/2015

BANCO DO BRASIL
Agência: 2839-8
Conta Corrente: 10.914-2 – (PMA-CLUBE MUNICIPAL)

Especificação		Valor R$
	Saldo Contábil	335,98
(-)	Aplicação Financeira BB CP ADMIN SUPREMO	335,98
(=)	Saldo do Extrato Bancário	0,00

Aratuba, 02 de Janeiro de 2015.

Maria Clarice Batista dos Santos Silva
Portaria 001/2013
Tesoureira

Valfrides Silva Sampaio
Decreto 021/2013
Secretária

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS em 01/06/2015 às 17:17.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33N081655383186011
08/01/2015 17:01:21

Cliente

Agência	2839-8
Conta	10914-2 ESPACO INTERATIVO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2014

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	[illegible]	Valor [illegible]
28/11/2014	SALDO ANTERIOR	333,96			119,386441	
31/12/2014	SALDO ATUAL	335,98			119,386441	119,386441

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	333,96
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,02
SALDO ATUAL =	335,98

Valor da Cota

28/11/2014	2,797304670
31/12/2014	2,814204259

Rentabilidade

No mês	0,6041
No ano	6,4619
Últimos 12 meses	6,4619

Transação efetuada com sucesso por: J8150082 MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS em 01/06/2015 às 17:17.

Extrato conta corrente

A33N081655383186010
08/01/2015 17:01:03

Cliente - Conta atual

Agência	2839-8
Conta corrente	10914-2 PREFEITURA MUNICIPAL DE A
Período do extrato	01/12/2014 até 31/12/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/04/2012		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2014		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8150082 MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS em 01/06/2015 às 17:17.

PREFEITURA MUNICIPAL
ARATUBA
POVO FELIZ

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA: JANEIRO/2015

BANCO DO BRASIL
Agência: 2839-8
Conta Corrente: 11.779-X – (PMA-FEST. JUNINO)

Especificação		Valor R$
	Saldo Contábil	25,77
(-)	Aplicação Financeira BB CP ADMIN SUPREMO	25,77
(=)	Saldo do Extrato Bancário	0,00

Aratuba, 02 de Janeiro de 2015.

Maria Clarice Batista dos Santos Silva
Portaria 001/2013
Tesoureira

Valfrides Silva Sampaio
Decreto 021/2013
Secretária

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS em 01/06/2015 às 17:17.

Extrato conta corrente

A33N081655383186012
08/01/2015 17:01:56

Cliente - Conta atual

Agência	2839-8
Conta corrente	11779-X III FEST JUNINO ARAT 2012
Período do extrato	01/12/2014 até 31/12/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Valor
08/08/2012		Saldo Anterior	0,00 C
31/12/2014		S A L D O	0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8150082 MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS em 01/06/2015 às 17:17.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33N081655383186013
08/01/2015 17:02:14

Cliente

Agência	2839-8
Conta	11779-X III FEST JUNINO ARAT 2012
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2014

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor da Cota	Quantidade	Saldo
28/11/2014	SALDO ANTERIOR	25,61		9,156814	
31/12/2014	SALDO ATUAL	25,77		9,156814	9,156814

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	25,61
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,16
SALDO ATUAL =	25,77

Valor da Cota

28/11/2014	2,797304670
31/12/2014	2,814204259

Rentabilidade

No mês	0,6041
No ano	6,4619
Últimos 12 meses	6,4619

Transação efetuada com sucesso por: J8150082 MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 016 de 05 de janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do DECRETO Municipal de nº 013/97 que criou a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aratuba,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação deste Município, composta pelos membros seguintes:

NOME	CARGO
AGNALDO HELDER SILVA MELO	PRESIDENTE
MARIA REGINA SANTOS NUNES	MEMBRO
SÉRGIO DOS SANTOS CORREIA	MEMBRO

Art. 2º - Designar os Suplentes da Comissão Permanente de Licitação que, na ausência de qualquer dos membros, poderá ser convocado pelo Presidente para suprir as ausências que vierem a ocorrer.

NOME	CARGO
RUTINALDO ALVES BATISTA	SUPLENTE
FRANCISCO IRANILDO SILVA OLIVEIRA	SUPLENTE
RAIMUNDO NONATO PEREIRA MARTINS	SUPLENTE

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05(cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

José Ivan Santos Neto.

José Ivan Santos Neto
Prefeito do Município

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10.

ARATUBA
POVO FELIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009 de 05 de janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória Pregão, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

NOME	CARGO
AGNALDO HELDER SILVA MELO	PREGOEIRO
MARIA REGINA SANTOS NUNES	EQUIPE DE APOIO
SÉRGIO DOS SANTOS CORREIA	EQUIPE DE APOIO

Art. 2º - A equipe de apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete ao pregoeiro:

- receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, a prestar esclarecimento a seu respeito;
- esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- instaurar a sessão única de licitação;
- credenciar os licitantes interessados;
- receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos visitantes que pretendem entregá-los na sessão;
- promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- realizar abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- seleção, conforme critérios e editalícios dos licitantes para etapa de lances;
- condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10.

PREFEITURA MUNICIPAL
ARATUBA
POVO FELIZ

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 098/2015 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os Membros da operacionalização da modalidade licitatória Pregão, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

NOME	CARGO
AGNALDO HELDER SILVA MELO	PREGOEIRO
MARIA REGINA SANTOS NUNES	EQUIPE DE APOIO
SÉRGIO DOS SANTOS CORREIA	EQUIPE DE APOIO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 11(onze) dias do mês de março do ano de 2015.

José Ivan Santos Neto.

José Ivan Santos Neto
Prefeito do Município

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10.

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 096/2015 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do DECRETO Municipal de nº 013/97 que criou a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aratuba,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Comissão Permanente de Licitação deste Município, composta pelos membros seguintes:

NOME	CARGO
AGNALDO HELDER SILVA MELO	PRESIDENTE
MARIA REGINA SANTOS NUNES	MEMBRO
SÉRGIO DOS SANTOS CORREIA	MEMBRO

Art. 2º - Exonerar os Suplentes da Comissão Permanente de Licitação que, na ausência de qualquer dos membros, poderá ser convocado pelo Presidente para suprir as ausências que vierem a ocorrer.

NOME	CARGO
RUTINALDO ALVES BATISTA	SUPLENTE
FRANCISCO IRANILDO SILVA OLIVEIRA	SUPLENTE
RAIMUNDO NONATO PEREIRA MARTINS	SUPLENTE

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 11(onze) dias do mês de março de 2015.

José Ivan Santos Neto
Prefeito do Município

Este documento foi assinado digitalmente por VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10.

ARATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008 de 05 de janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor – **DANILO TAVARES MIGUEL** - da função de membros da Comissão de Licitação e da Comissão de Pregão Eletrônico junto ao Setor licitatório da Prefeitura de Aratuba.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

José Ivan Santos neto.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10.

PREFEITURA MUNICIPAL
ARATUBA
POVO FELIZ

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 099/2015 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória Pregão, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

NOME	CARGO
MARIA ELIZANGELA SOUZA PAIVA	PREGOEIRO
MARIA REGINA SANTOS NUNES	EQUIPE DE APOIO
SÉRGIO DOS SANTOS CORREIA	EQUIPE DE APOIO

Art. 2º - A equipe de apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete ao pregoeiro:

- receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, a prestar esclarecimento a seu respeito;
- esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- instaurar a sessão única de licitação;
- credenciar os licitantes interessados;
- receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos visitantes que pretendem entregá-los na sessão;
- promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- realizar abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- seleção, conforme critérios e editalícios dos licitantes para etapa de lances;
- condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- analise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10.

ARATUBA
POVO FELIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA
GABINETE DO PREFEITO

- realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- analise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- recebimento, diferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05(cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2015.

José Ivan Santos Neto.

José Ivan Santos Neto
Prefeito do Município

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10.

PREFEITURA MUNICIPAL ARATUBA POVO FELIZ

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 097/2015 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do DECRETO Municipal de nº 013/97 que criou a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aratuba,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação deste Município, composta pelos membros seguintes:

NOME	CARGO
MARIA ELIZANGELA SOUZA PAIVA	PRESIDENTE
MARIA REGINA SANTOS NUNES	MEMBRO
SÉRGIO DOS SANTOS CORREIA	MEMBRO

Art. 2º - Nomear os Suplentes da Comissão Permanente de Licitação que, na ausência de qualquer dos membros, poderá ser convocado pelo Presidente para suprir as ausências que vierem a ocorrer.

NOME	CARGO
RUTINALDO ALVES BATISTA	SUPLENTE
FRANCISCO IRANILDO SILVA OLIVEIRA	SUPLENTE
RAIMUNDO NONATO PEREIRA MARTINS	SUPLENTE

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 11(onze) dias do mês de março de 2015.

José Ivan Santos Neto
Prefeito do Município

Este documento foi assinado digitalmente por VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10.

- **elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;**
- orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- recebimento, diferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 11(onze) dias do mês de março do ano de 2015.

José Ivan Santos Neto
Prefeito do Município

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:13 e outros.

Prefeitura Municipal Aratuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RUA JULIO PEREIRA Nº 304

I.N. 03 / 13 - MODELO-11

Município: Aratuba

Orgão: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Unidade orçamentária: 07.01 **Exercício:** 2015 **Período:** 01/01/2015 à 01/02/2015

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

Entidade Beneficiada	Valor Empenhado R$	Valor Pago R$

SEM MOVIMENTAÇÃO

Respnsável pelo preenchimento:

Alfa Contabilidade Eireli

Matricula:

Cargo: Assessoria Contábil

Assinado digitalmente por:

Responsavel pelo controle interno	**Contador**	**Gestor**
Assinado digitalmente por: **Francisco Alan dos Santos Correia** CRC: 268	**Assinado digitalmente por:** **Alfa Contabilidade Eireli** CRC: 0799/O-3	**Assinado digitalmente por:** **Valfrides Silva Sampaio** Matrícula: 3587

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal Nº 416/2012 **Aratuba, 25 de agosto de 2012.**

Fixa o subsídio dos Secretários Municipais do Município de Aratuba para a legislatura 2013 - 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - Ce aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio dos ocupantes de cargos em comissão de Secretários Municipais na forma constitucionalmente prevista, fica fixado em R$ 3.000,00 (três mil reais), a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º - O valor fixado no artigo anterior somente poderá ser alterado por Lei específica por iniciativa do Poder Legislativo, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e nos mesmos índices em que ocorrer a dos demais servidores municipais.

Art. 3º - Aplicam-se a esses agentes políticos administrativos, no que couber, as normas estatutárias, especialmente o direito de férias e a gratificação natalina nas mesmas condições em que estas vantagens forem pagas aos demais servidores municipais.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos financeiros a parir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2012.

Júlio César Lima Batista
Prefeito do Município

Rua Júlio Pereira, 304 – CEP 62.762-000 – Aratuba – CE
Fone: (85) 329.1132 – Fax:: (85) 329.1152 CNPJ nº 07.387.525/0001-70
C.G.F. 06.920.207-9 E-mail:gabinete_aratuba@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal Nº 418/2012 **Aratuba, 25 de agosto de 2012.**

Fixa o subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Aratuba para a legislatura 2013 - 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - Ce aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O valor do subsídio mensal do Prefeito será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º - O valor do subsídio mensal do Vice-Prefeito será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 3º - Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito serão revisados anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas de revisão geral da remuneração dos servidores do município.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos financeiros a parir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2012.

Júlio César Lima Batista
Prefeito do Município

Rua Júlio Pereira, 304 – CEP 62.762-000 – Aratuba – CE
Fone: (85) 329.1132 – Fax:: (85) 329.1152 CNPJ nº 07.387.525/0001-70
C.G.F. 06.920.207-9 E-mail:gabinete_aratuba@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:13.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

LEI MUNICIPAL N° 090/96.

REGULAMENTA AS DISPOSIÇÕES DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E O INCISO VII DO ARTIGO 70 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA, APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público poderão ser efetuadas contratações de pessoal por tempo determinado, mediante contrato de locação de serviços, na forma do disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e inciso VII do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Aratuba.

Art. 2° - Consideram-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público as contratações que visem a:

I - Atender situações de calamidade pública.

II - Permitir execução de serviço profissional especializado nas áreas técnica, científica e tecnológica;

III Atender situações de urgência, que possam ocasionar prejuizos ou comprometer a realização de obras ou serviços públicos caracterizados como de emergência;

IV Suprir carências dos serviços administrativos.

§ 1° As contratações de que trata este artigo obedecerão os seguintes prazos:

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:13.

I - Nas hipóteses dos incisos I e III, até 1 (um) ano;

II - Na hipótese do inciso II e IV, até 4 (quatro) anos.

§ 2° Os prazos de que trata este artigo poderão ser renovados uma única vez, por igual período.

§ 3° O recrutamento será feito pelo Prefeito Municipal que, poderá se achar conveniente, proceder a um processo seletivo simplificado com ampla divulgação.

Art. 3° - Nas contratações por tempo determinado serão observados os valores de mercado de trabalho, e a tabela de vencimentos dos Servidores aprovada em Lei Municipal.

Art. 4° - Para cada recrutamento far-se-á um contrato, pelo prazo acordado, em que constará, obrigatoriamente, os serviços a serem prestados, a contraprestação pecuniária do poder contratante, bem como as obrigações a serem cumpridas pelos contratados.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA(CE.), aos 23 (vinte e três) de fevereiro de 1996.

DILSON ARAÚJO FREIRE
PREFEITO

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:13.

CAIXA

Convênio de Consignação CAIXA - Regime Não Celetista

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O/A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SEUS SERVIDORES MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Procurador (nome, qualificação, RG e CPF) FLAVIO JOSE DE QUEIROZ NOGUEIRA, BRASILEIRO, ECONOMIÁRIO, CASADO, RG.: 92002152217 SSP-CE E CPF.: 379.986.173-4 na forma mencionada no final deste instrumento, doravante designada **CAIXA** e do outro lado o/a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA com Sede/Filial na cidade de ARATUBA, sito a RUA JULIO PEREIRA nº 304, inscrita no CNPJ sob o nº 07.387.525/0001-70 neste ato representado(a) por JOSE IVAN SANTOS NETO, CPF 631.638.373-87 e RG 02577325798 doravante designada CONVENENTE, celebram o presente Convênio mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - Constitui objeto do presente convênio a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da CONVENENTE, desde que:

a) tenham mais de 3(três) meses de efetivo exercício;
b) sejam aposentados em caráter permanente ou reformados, desde que seus proventos sejam pagos pelo ex-empregador;
c) sejam pensionistas em decorrência de morte do servidor e que seus proventos sejam pagos pelo ex-empregador;
d) estejam exercendo mandato legislativo, executivo, vínculo funcional ou contrato empregatício com duração superior ao prazo do empréstimo;
e) estejam em gozo de licença para tratamento de saúde e recebam rendimentos integrais e pagos pelo empregador;
f) sejam aprovados pelo sistema de avaliação de risco de crédito da CAIXA.

Parágrafo Único - São impedidos de contrair a operação, os servidores que:

a) trabalhem sob regime de tarefas.
b) pertençam a CONVENENTE que não esteja em dia com o repasse dos valores averbados;

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:13.

c) possuam débitos em atraso em qualquer área da CAIXA, exceto quando o líquido do empréstimo destinar-se à quitação desse débito;
d) estejam respondendo a processo administrativo ou sindicância;
e) estejam licenciados, afastados, cedidos ou em disponibilidade, cujos proventos não sejam pagos pela CONVENENTE ou exonerados.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

I - Indicar por meio de Carta de Apresentação/Termo de Responsabilidade assinado pelos representantes legais da CONVENENTE, um ou mais representantes que assuma(m) a responsabilidade de:

a) fornecer à Agência da CAIXA, relação dos servidores proponentes ao crédito, com a indicação dos valores máximos disponíveis a serem averbados da margem consignável de cada proponente;
b) efetuar o correto enquadramento dos servidores, conforme condições deste Convênio;
c) recepcionar e remeter os arquivos e documentos necessários à operacionalização deste Convênio, mediante recibo;
d) averbar em folha de pagamento o valor das prestações dos empréstimos concedidos, em favor da CAIXA;
e) repassar à CAIXA, até o 5º (quinto) dia útil contado da data do crédito do salário dos servidores, o total dos valores averbados e quando ultrapassar este prazo, repassar com os encargos devidos;
f) informar as datas de fechamento da folha de pagamento e do crédito de salário dos servidores;
g) recepcionar e devolver à CAIXA o extrato e o arquivo relativos aos contratos a serem consignados em folha de pagamento, os efetivamente averbados, bem como os excluídos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores ao vencimento das prestações;
h) comunicar à CAIXA a justificativa para as eventuais impossibilidades de averbação das prestações;
i) comunicar à CAIXA, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data do conhecimento do fato, a ocorrência da redução na remuneração;
j) solicitar a exclusão no extrato ou arquivo de averbação de servidores/devedores desligados por qualquer motivo que estejam sendo excluídos da folha de pagamentos da CONVENENTE;
k) solicitar à CAIXA, para liquidação antecipada, posição de dívida de servidor/devedor que esteja em fase de interrupção, suspensão ou exclusão da folha de pagamento;
l) notificar o servidor/devedor para comparecer junto à agência da CAIXA, a fim de negociar o pagamento da dívida, na ocorrência de desligamento ou outro motivo que acarrete a sua exclusão da folha de pagamento, bem como quando da redução de salário;
m) acatar os parâmetros e normas operacionais da CAIXA vigentes e sua programação financeira;
n) prestar à agência da CAIXA as informações necessárias para a contratação da operação, inclusive o total já consignado em operações preexistentes e as demais informações necessárias para o cálculo da margem consignável disponível;

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:13.

CAIXA

Convênio de Consignação CAIXA - Regime Não Celetista

o) indeferir pedido efetuado por servidor/devedor sem a aquiescência da CAIXA, de cancelamento das averbações das prestações do empréstimo, até o integral pagamento do débito.

II - Responsabilizar-se pela ampla divulgação a seus servidores sobre a formalização, objeto e condições deste Convênio, orientando-os quanto aos procedimentos necessários para a obtenção do empréstimo, bem como por esclarecimentos adicionais que vierem a ser por eles solicitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CAIXA

I - Conceder empréstimo, observadas suas normas operacionais vigentes e sua programação financeira, aos servidores da CONVENENTE, respeitadas as condições estabelecidas neste Convênio;

II - Fornecer à CONVENENTE, no prazo mínimo de 2 (dois) dias que antecedem ao fechamento da folha de pagamento, arquivo e/ou extrato, contendo a identificação de cada contrato, nome do servidor/devedor e valor da prestação a ser averbada em folha de pagamento;

III-Providenciar as exclusões no extrato ou arquivo de averbação, de servidores/devedores, de acordo com as informações e solicitações da CONVENENTE, nas situações previstas neste Convênio;

IV-Fornecer a posição de dívida atualizada para liquidação/amortização antecipada dos empréstimos, quando solicitado pela CONVENENTE, por ocasião da rescisão de contrato de trabalho do servidor/devedor.

V -Manter sob sua guarda, até a liquidação do empréstimo, na condição de fiel depositária, o respectivo documento de outorga ao empregador, por parte do empregado devedor, de autorização, em caráter irrevogável, para a consignação das prestações contratadas em folha de pagamento, podendo a referida outorga fazer parte de cláusula específica do contrato de empréstimo.

CLÁUSULA QUARTA - DATA DO PAGAMENTO DOS RENDIMENTOS - O crédito de salário dos servidores da CONVENENTE é dia 30 de cada mês e o fechamento da folha de pagamento é o dia 17 de cada mês.

CLAUSULA QUINTA – DA POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO - A Convenente por meio deste instrumento:

(x) Permite a renovação da concessão de crédito para servidores/devedores com desconto das prestações decorrentes em folha de pagamento, junto à (ao) CONVENENTE/EMPREGADOR mediante repactuação dos termos e condições especificados neste contrato e no Contrato de Crédito Consignado do servidor/devedor.

(_____) Não permite a renovação da concessão de crédito para servidores/devedores com desconto das prestações decorrentes em folha de pagamento, junto à (ao) CONVENENTE/EMPREGADOR.

Este documento foi assinado digitalmente por: WALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:13.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO - O presente Convênio é celebrado por prazo indeterminado, sendo que quaisquer das partes poderão rescindi-lo conforme previsto na Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SÉTIMA - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONVÊNIO - A CAIXA suspenderá a concessão de novos empréstimos aos servidores da CONVENENTE, quando:

a) ocorrer o descumprimento por parte da CONVENENTE de qualquer cláusula ou condição estipulada neste Convênio;
b) a CONVENENTE não repassar à CAIXA os valores averbados no prazo de até 5(cinco) dias úteis após o vencimento do extrato.
c) os valores repassados pela CONVENENTE num prazo de 12 (doze) meses forem inferiores a 90% (noventa por cento) do total a ser repassado no mesmo período;
d) houver mudanças na política governamental ou operacional da CAIXA, que recomendem a suspensão das contratações.

Parágrafo Primeiro - A suspensão do Convênio não desobriga a CONVENENTE de continuar realizando as averbações das prestações e os repasses devidos até a liquidação de todos os contratos celebrados.

Parágrafo Segundo - O restabelecimento do Convênio ficará a critério da CAIXA, após a regularização das pendências que motivaram a suspensão.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DO CONVÊNIO - A qualquer tempo, é facultado às partes denunciar o presente Convênio, mediante manifestação formal de quem a desejar, continuando, porém, em pleno vigor as obrigações assumidas pela CONVENENTE, até a efetiva liquidação dos empréstimos concedidos.

Parágrafo Primeiro - A partir da data de formalização da denúncia, por qualquer das partes, ficam suspensas novas contratações de crédito, com exceção do previsto no Parágrafo Segundo desta Cláusula.

Parágrafo Segundo - As propostas em andamento terão continuidade de análise e poderão resultar em contratação do crédito em caso de aprovação pela CAIXA, obrigando-se a CONVENENTE a promover a averbação das prestações em folha de pagamento até a efetiva liquidação dos empréstimos concedidos.

Parágrafo Terceiro - A ocorrência de 3 (três) suspensões ou qualquer descumprimento de cláusula causadas pela CONVENENTE implicará na rescisão do Convênio.

CLÁUSULA NONA - Os descontos autorizados pelo servidor/devedor na forma deste Convênio terão preferência sobre outros descontos da mesma natureza que venham a ser autorizados posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA - No caso de repasse em atraso, incidirá comissão de permanência cuja taxa mensal será obtida pela composição da taxa de CDI - Certificado de Depósito

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:13.

CAIXA

Convênio de Consignação CAIXA - Regime Não Celetista

Interbancário, divulgada pelo BACEN no dia 15 (quinze) de cada mês, a ser aplicada durante o mês subseqüente, acrescida da taxa de rentabilidade de 5% (cinco por cento) ao mês.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram do presente Convênio, o foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal, nesta Unidade da Federação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A CONVENENTE declara, para todos os fins de direito que teve prévio conhecimento das cláusulas contratuais, por período e modo suficientes para o pleno conhecimento das estipulações previstas, as quais reputa claras e desprovidas de ambigüidade, dubiedade ou contradição, estando ciente dos direitos e das obrigações previstas neste Convênio, e, por estarem assim justas e convencionadas, assinam este Convênio, ficando cada parte com uma via de igual teor.

BATURITE-CE ,12 deFEVEREIRO de2014

Local/Data

FLAVIO José de QUEIROZ Nogueira
Gerente Geral - Mat. 022337-5
CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura, sob carimbo, do empregado

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

José Ivan Santos Neto

Assinatura do representante - CONVENENTE

Nome: JOSE IVAN SANTOS NETO

CPF: 631.638.373-87

Testemunhas

Monique Barros Sampaio

Nome: MONIQUE BARROS SAMPAIO

CPF: 661.761.233-72

Margareth Tath do Brasil Barreiro Pereira

Nome: MARGARETH TATH B. M. PEREIRA

CPF: 015.189.313-67

Este documento foi assinado digitalmente por VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:13.

CAIXA

Convênio de Consignação CAIXA - Regime Não Celetista

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (Informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:13.

PREFEITURA MUNICIPAL
ARATUBA
GOVERNO DE TODOS

Lei Municipal Nº. 108/97.

Dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura do Município de Aratuba e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Secretaria de Saúde, na qualidade de coordenadora e gestora do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Município de Aratuba, voltada ao atendimento integral da população e inserido da forma indissolúvel nas instâncias estadual e nacional, passa a se organizar sob a seguinte estrutura:

1. Secretaria de Saúde (SMS)
   - 1.1. Departamento de Organização da Rede de Saúde
     - 1.1.1. Unidade de Planejamento, Controle e Avaliação de Ações Básicas
   - 1.2. Departamento de Vigilância e Assistência à Saúde
     - 1.2.1. Unidade de Vigilância Epidemiológica e Sanitária
     - 1.2.2. Unidade de Assistência Farmacêutica, Apoio, Diagnóstico e Terapia

§ 1º. - Para atender as exigências do Sistema Único de Saúde (SUS) como dispõe o caput deste artigo, são criados um cargo comissionado de Secretário de Saúde; dois cargos comissionados de Diretores de Departamento referência CC-3, e três cargos comissionados de Chefe de Unidade referencia CC-4. É criado um cargo comissionado referência CC-1 para atender à área específica de Auditoria na área de Saúde, o qual deverá ser exercido por Médico Auditor comprovadamente qualificado com cursos na área de auditoria médica.

§ 2º. - No prazo máximo de vinte dias a partir da aprovação desta Lei, deverá o Prefeito do Município baixar por Decreto, o regulamento interno da Secretaria de Saúde, na condição de parte integrante e interdependente da estrutura organizacional da Prefeitura do Município de Aratuba.

Art. 2º - A Secretaria de Agricultura passa, a partir da aprovação desta Lei, a se denominar Secretaria de Desenvolvimento Rural e de Recursos Hídricos, organizada de acordo com a seguinte estrutura:

1. Secretaria de Desenvolvimento Rural e de Recursos Hídricos (SDRH)
   - 1.1. Departamento de Agropecuária, Agronegócio, Agricultura Familiar e Reforma Agrária;
   - 1.2. Departamento de Recursos Hídricos.

§ 1º - Ao Departamento de Agropecuária, Agronegócio, Agricultura Familiar e Reforma Agrária também incumbe a atividade integrada à Vigilância Sanitária.

Este documento foi assinado digitalmente por VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:13.

PREFEITURA MUNICIPAL
ARATUBA
GOVERNO DE TODOS

§ 2º. - Para possibilitar o funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Rural e de Recursos Hídricos, na forma de caput deste artigo, são criados: um cargo comissionado de Secretário Desenvolvimento Rural e de Recursos Hídricos, referência CC-1 e dois cargos comissionados de Diretor de Departamento, referência CC-3.

Art. 3º - Fica criada, para atender ao programa de Municipalização da Assistência Social, a Secretaria de Assistência Social, órgão de administração específica da estrutura desta Prefeitura Municipal, voltado ao atendimento integral de sua população dentro das atribuições que lhes são próprias, organizada de acordo com a seguinte estrutura:

1. Secretaria de Assistência Social (SAS)

    1.1. Departamento Articulação e Organização Comunitária
    1.2. Departamento de Geração de Emprego e Renda
    1.3. Departamento Desenvolvimento de Ações e Proteção Social

§ 1º. - Para tornar efetivo o funcionamento da Secretaria de Assistência Social são criados: um cargo comissionado de Secretário de Assistência Social, referência CC-1; três cargos comissionados de Diretor de Departamento, referência CC-3.

Art. 4º - Fica criada, para atender ao desenvolvimento do turismo, da proteção ambiental e da cultura do Município de Aratuba, tendo, ainda, como incumbência se articular com órgãos estaduais e federais, nas respectivas áreas de atuação, a Secretaria de Turismo, Meio Ambiente e Cultura, dentro da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Aratuba, organizada de acordo com a seguinte estrutura:

1. Secretaria de Turismo, Meio Ambiente e Cultura (STMAC)
    1.1. Departamento de Cultura

§ 1º.- Para possibilitar o funcionamento da Secretaria de Turismo, Meio Ambiente e Cultura, na forma de caput deste artigo, são criados: um cargo comissionado de Secretário de Turismo, Meio Ambiente e Cultura, referência CC-1 e um cargo comissionado de Diretor de Departamento, referência CC-3.

Art. 5º. - A Secretaria de Educação, Cultura e Desportos passa, a partir da aprovação desta Lei, a se denominar Secretaria de Educação Básica, organizada de acordo com a seguinte estrutura:

1. Secretaria de Educação Básica(SEB)
    1.1. Departamento de Ensino;
        1.1.1. Unidade de Avaliação e Controle do Ensino
    1.2. Departamento de Promoção ao Esporte;
    1.3. Departamento de Ensino Supletivo e Profissionalizante.

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:13.

PREFEITURA MUNICIPAL
ARATUBA
GOVERNO DE TODOS

§ 1º. - Para possibilitar o funcionamento da Secretaria de Educação Básica, na forma de caput deste artigo, são criados: um cargo comissionado de Secretário de Educação Básica, referência CC-1; três cargos comissionados de Diretor de Departamento, referência CC-3 e um cargo comissionado de Chefe de Unidade, referência CC-4 e dois cargos comissionados de Secretaria de Ensino.

§ 2º. - Tendo em vista o agrupamento das Escolas Municipais da Zona Rural em escolas nucleadas ficam criados sete cargos comissionados de Diretores de Escola da Zona Rural, referência CC-4 e um cargo comissionado de Diretor de Escola da Sede, referência CC-3.

Art. 6º - A Secretaria de Obras e Urbanismo responsável pelas as atividades de execução, acompanhamento e controle das obras públicas e de urbanismo, é organizada de acordo com a seguinte estrutura:

1. Secretaria de Obras e Urbanismo (SOU)
   - 1.1. Departamento de Obras
     - 1.1.1. Unidade de Fiscalização

§ 1º. Para possibilitar o funcionamento da Secretaria de Obras e Urbanismo na forma de caput deste artigo, são criados: um cargo comissionado de Secretário de Obras e Urbanismo, referência CC-1 e um cargo comissionado de Diretor de Departamento referência CC-3.

Art. 7º. - A estrutura organizacional da Secretaria de Administração e Finanças passa, a partir da aprovação desta Lei, a ser organizada de acordo com a seguinte estrutura:

1. Secretaria de Administração e Finanças (SAF)
   - 1.1. Departamento de Recursos Humanos
   - 1.2. Departamento de Controle Interno
   - 1.3. Departamento de Transportes

§ 1º. Para possibilitar o funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças, na forma de caput deste artigo, são criados: um cargo comissionado de Secretário Administração e Finanças referência CC-1, três cargos comissionados de Diretor de Departamento referência CC-3. É criado um cargo comissionado referência CC-2 para a função de Tesoureiro Geral, o qual se subordinará diretamente ao Secretário de Administração e Finanças.

§ 2º. São criados na estrutura da Secretaria de Administração e Finanças os cargos de Encarregado da Arrecadação e Fiscalização de Tributos, Encarregado do INCRA, Encarregado da JSM e Encarregado da DRT (Carteiras do Ministério do Trabalho), subordinados ao Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças todos referencia CC-4.

Art. 8º. - O Gabinete do Prefeito, órgão de apoio ao Prefeito do Município, passa a partir da aprovação desta Lei, a ser organizado de acordo com a seguinte estrutura:

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:13.

PREFEITURA MUNICIPAL
ARATUBA
GOVERNO DE TODOS

1. Gabinete do Prefeito (GP)
   1.1. Assessoria de Comunicação Social;
   1.2. Assessoria de Representação na Capital

§ 1º. Para possibilitar o funcionamento do Gabinete do Prefeito na forma de caput deste artigo, são criados: um cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Prefeito referência CC-1, um cargo comissionado de Assessor de Representação na Capital referencia CC-3 e um cargo comissionado de Assessor de Comunicação Social referência CC-3.

§ 2º. A fim de possibilitar um melhor acompanhamento das ações da Prefeitura, nas Regiões Administrativas estabelecidas no art. 1°. dos ADT da Lei Orgânica do Município, ficam criadas cinco cargos comissionados de Supervisor Regional, referencia CC-4, os quais ficarão subordinados diretamente ao Gabinete do Prefeito.

Art. 10 -. Em vista da necessidade da implantação das contas de gestão e das contas de governo, conforme estabelece a Lei Federal 4.320, são criados oito cargos comissionados referência CC-4, para lotação em cada uma das Secretarias Municipais e no Gabinete do Prefeito, na qualidade de Encarregados, para exercer a responsabilidade pela execução de atividades de apoio nas áreas de Administração, Contabilidade, Patrimônio e Tesouraria, os quais terão sua lotação estabelecida no Gabinete do respectivo Secretário Municipal ou Gabinete do Prefeito.

Art. 11. - Os valores dos cargos comissionados da estrutura organizacional da Prefeitura do Município de Aratuba são os estabelecidos no Anexo Único, integrante desta Lei.

Art. 12. - Ficam extintos os cargos comissionados criados pelas Leis Municipais anteriores à presente Lei.

Art. 13. - No prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da aprovação desta Lei, o Prefeito Municipal baixará, por Decreto, o regulamento interno dos órgãos a que se referem os artigos 2°., 3°., 4°. 5°., 6°., 7°. e 8°. desta Lei.

Art. 14 - Considerando que esta Lei trata da criação, alteração e extinção de órgãos, fica alterado a teor do artigo 8° da Lei Municipal n° 101/97 de 10 de junho de 1997,(Lei de Diretrizes Orçamentárias) que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 8°. - A Lei Orçamentária conterá as unidades orçamentarias a seguir especificadas com suas respectivas atribuições:

01 - CÂMARA MUNICIPAL:
- Exercício das atividades legislativas municipais e controle externo do poder executivo.

02 - GABINETE DO PREFEITO:
- planejar, coordenar, supervisionar e controlar atividades inerentes a função de relações públicas interna e externa; bem como as atividades da assessoria de comunicação social e assessoria jurídica;

Este documento foi assinado digitalmente por VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:13.

PREFEITURA MUNICIPAL
ARATUBA
GOVERNO DE TODOS

- Organizar o expediente do Prefeito;
- Acompanhar junto aos demais órgãos executores, o desenvolvimento das políticas e ações de Governo Municipal.

03 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:
- planejar, coordenar, supervisionar, executar e controlar as atividades meio da Prefeitura no que se refere as funções da Administração Superior do Governo Municipal - controle interno nas áreas de tesouraria, contabilidade, arrecadação, recursos humanos, material, transporte e patrimônio; bem como as atividades da assessoria administrativa e contábil.

04 - EDUCAÇÃO BÁSICA:
- planejar, coordenar, supervisionar, executar e controlar as atividades para promoção do ensino em seus diversos graus e modalidades, com ênfase para o ensino fundamental, no âmbito do Município.
- planejar, coordenar, supervisionar, executar e controlar as ações para o incentivo e promoção do desporto e educação física, no âmbito do Município e de sua região, enfatizando-se a prática do desporto amador.

05 - OBRAS E URBANISMO :
- planejar, coordenar, supervisionar, executar e controlar a elaboração de projetos e construção/ampliação/reforma/conservação de obras públicas;
- planejar, coordenar, supervisionar, executar e controlar as ações dos serviços urbanismo e de utilidade pública;

06 - DESENVOVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS:
- planejar, coordenar, supervisionar, executar e controlar as ações de estimulo a produção e o abastecimento agropecuário, com ênfase as potencialidades regionais com a promoção de ações de desenvolvimento sustentado sem agressões ao meio ambiente, na perspectiva do agronegócio, do fortalecimento da agricultura familiar e da reforma agrária.

07 - SAÚDE:
- planejar, coordenar, supervisionar, executar e controlar as ações de promoção da saúde, com prioridade às ações de prevenção e do controle do meio (saneamento, vigilância sanitária e epidemiológica), assim como proporcionar a melhoria na atenção curativa à população do Município.

08 - AÇÃO SOCIAL:
- planejar, coordenar, supervisionar, executar e controlar ações educativas e assistências a população, em especial a população carente do Município, procurando garantir condições dignas de vida, sem qualquer forma de discriminação;
- promover o desenvolvimento e a organização da população sob forma de associações, cooperativas e congêneres;
- garantir a todo e qualquer munícipe o direito a sua cidadania.

Este documento foi assinado digitalmente por VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:13.

PREFEITURA MUNICIPAL
ARATUBA
GOVERNO DE TODOS

09 - TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA

- planejar, coordenar, supervisionar, executar e controlar as ações para o incentivo e promoção do turismo, no âmbito do Município e de sua região, observando-se como fundamental a proteção do ambiente;
- planejar, coordenar, supervisionar, executar e controlar as ações para a proteção e preservação do meio ambiente natural do Município e sua região;
- planejar, coordenar, supervisionar, executar e controlar as ações para o incentivo e promoção da cultura, no âmbito do Município e de sua região, enfatizando-se a preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental."

Art. 15. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura do Município de Aratuba em 22 de outubro de 1997.

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito do Município

Este documento foi assinado digitalmente por VALDIRDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:13.

PREFEITURA MUN

ARATUBA

GOVERNO DE TODOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº. 108/97 DE 22 DE OUTUBRO DE 1997.

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGOS COMISSIONADOS	REF.	QUANT	VALORES	
				VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
ADM SUPERIOR	CHEFE DE GABINETE	CC-1	01	540,00	460,00
	SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC-1	07	540,00	460,00
ADM INTERMEDIÁRIA	AUDITOR MÉDICO	CC-1	01	540,00	460,00
	TESOUREIRO GERAL	CC-2	01	420,00	280,00
	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	CC-3	01	198,00	132,00
	ASSESSOR DE REPRESENTAÇÃO NA CAPITAL	CC-3	01	198,00	132,00
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-3	13	198,00	132,00
	DIRETOR DE ESCOLA DA SEDE	CC-3	01	198,00	132,00
ADM OPERACIONAL	CHEFE DE UNIDADE	CC-4	05	132,00	88,00
	DIRETOR DE ESCOLA DA ZONA RURAL	CC-4	07	132,00	88,00
	ENCARREGADO DA ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	CC-4	01	132,00	88,00
	ENCARREGADO DA DRT	CC-4	01	132,00	88,00
	ENCARREGADO DA JSM	CC-4	01	132,00	88,00
	ENCARREGADO DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO E TESOURARIA	CC-4	08	132,00	88,00
	ENCARREGADO DO INCRA	CC-4	01	132,00	88,00
	SUPERVISOR REGIONAL	CC-4	05	132,00	88,00
	SECRETÁRIA DE ENSINO	CC-4	02	132,00	88,00

fls. 118

Este documento foi assinado digitalmente por VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:13.

Bradesco

Convênio para Concessão de Empréstimo/Financiamento Consignado em Folha de Pagamento - Órgão Público

Agência	Dig.	Conta	Dig.	CPF/CNPJ/MF	Data do Contrato
704	8	12	4	07.387.525/0001-70	12/02/2014

I - Partes

Nome/Razão Social			CNPJ/MF	
Banco Bradesco S.A.			**60.746.948/0001-12**	
Endereço	Cidade		UF	CEP
Cidade de Deus, s/nº	**Osasco**		**SP**	**06029-900**

Conveniado(a)

Nome/Razão Social			CPF/CNPJ/MF	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA			07.387.525/0001-70	
Endereço	Cidade		UF	CEP
RUA JULIO PEREIRA 312	ARATUBA		CE	62762-000

II - Características do Convênio

1 - Código	Dig.	Agência		
704	8	ARACOIABA		
Endereço				
AV.COM.EUGENIO CASTRO E SILVA ,01				
2 - Conta	Dig.	3 - Prazo de Vigência do Convênio		4 - Dia para Envio de Dados para Consignação
12	4	ATE 31/12/2016		28 M1
5 - Dia do Pagamento da Folha		6 - Dia Limite para Repasse		
10 M2		Até 15 M2		

As partes acima nomeadas e qualificadas resolvem celebrar o presente **Convênio** para Concessão de Empréstimo/Financiamento Consignado em Folha de Pagamento (**Convênio**), mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª - De acordo com as condições estabelecidas neste **Convênio**, o **Bradesco** poderá conceder empréstimos e financiamentos a funcionários/servidores do(a) **Conveniado(a)** por este indicados, aqui denominados **Devedores**, mediante:

(I) celebração de Contratos e/ou de Cédulas de Crédito Bancário de empréstimos ou financiamentos específicos;

(II) garantia de consignação em Folha de Pagamento, com observância da margem consignável permitida;

(III) atendimento das exigências impostas pela política de concessão de crédito do **Bradesco**; e (IV) preenchimento das demais condições estabelecidas neste **Convênio**.

2ª - O somatório das prestações mensais, referentes aos empréstimos e/ou financiamentos concedidos na modalidade objeto deste **Convênio** pelo **Bradesco** e outras instituições financeiras, não poderá exceder o percentual de 30% (trinta por cento) da remuneração disponível dos **Devedores** do(a) **Conveniado(a)**, salvo disposição legal em contrário.

Parágrafo Único - Os descontos das prestações dos empréstimos e/ou financiamentos concedidos e autorizados pelos **Devedores** terão preferência sobre outros descontos da mesma natureza que venham a ser autorizados posteriormente, salvo disposição legal em contrário.

3ª - O(A) **Conveniado(a)** obriga-se a prestar ao **Bradesco**, mediante solicitação formal dos **Devedores**, as informações necessárias para a contratação da operação de empréstimo e/ou financiamento, por escrito ou por meio eletrônico certificado, inclusive: (I) o total já consignado em operações preexistentes; e (II) as demais informações necessárias para o cálculo da margem disponível para a consignação.

Parágrafo Único - O(A) **Conveniado(a)** assume inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela retenção dos valores devidos pelos seus **Devedores**, bem como pelo repasse das importâncias consignadas ao **Bradesco**.

4ª - O **Bradesco** efetivará a contratação de empréstimos e financiamentos com os **Devedores** do(a) **Conveniado(a)** desde que obedecidos, cumulativamente, aos seguintes requisitos e exigências:

a) sejam absolutamente capazes e com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos ou emancipados na forma da lei;

b) tenham estabelecido vínculo empregatício com o(a) **Conveniado(a)** há no mínimo 6 (seis) meses;

c) preencham os requisitos relacionados à análise e concessão de crédito.

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:13.

Bradesco

Convênio para Concessão de Empréstimo/Financiamento Consignado em Folha de Pagamento - Órgão Público

b.1) enquanto perdurar o inadimplemento, a taxa remuneratória prevista no Contrato e/ou na Cédula de Crédito Bancário de empréstimo ou financiamento será substituída pela Taxa de Remuneração - Operações em Atraso, vigente à época, divulgada no site do Bradesco, na Internet, no endereço www.bradesco.com.br e na Tabela de Tarifas fixada nas agências do Bradesco;

b.2) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidente sobre o principal acrescido dos encargos previstos nas alíneas anteriores;

b.3) multa de 2% (dois por cento) sobre o total devido, e

b.4) despesas de cobrança, ressalvado o mesmo direito em favor do(a) **Conveniado(a)**, inclusive honorários advocatícios extrajudiciais de 10%(dez por cento) sobre o valor do saldo devedor.

Parágrafo Segundo - Fica desde já estabelecido que o(a) **Conveniado(a)** não é responsável nem garantidor(a) das operações e compromissos firmados no Contrato e/ou na Cédula de Crédito Bancário de empréstimo ou financiamento a ser celebrado entre o **Bradesco** e os **Devedores**, comprometendo-se apenas a realizar os descontos em Folha de Pagamento de cada Devedor e o repasse dos aludidos valores ao **Bradesco**.

10 - Na hipótese de entrada em gozo de benefício previdenciário temporário pelos **Devedores**, com suspensão do pagamento de suas remunerações por parte do(a) Conveniado(a), cessa a obrigação deste(a) de efetuar a retenção e o repasse dos valores relativos às parcelas ao **Bradesco**, até o retorno dos respectivos **Devedores**.

Parágrafo Único - O(A) Conveniado(a) obriga-se a informar ao **Bradesco** a ocorrência da hipótese acima aludida em até 48 (quarenta e oito) horas após o evento.

11 - O **Bradesco** se compromete a enviar ao(à) **Conveniado(a)**, relação dos dados necessários à averbação e ao processamento das parcelas dos empréstimos e/ou financiamentos concedidos na respectiva Folha de Pagamento dos **Devedores** para consignação no mês, até o dia estipulado no item II-4 de cada mês, seja por meio de arquivo eletrônico ou relatório.

Parágrafo Único - O(A) **Conveniado(a)**, após a conferência dos dados contidos na relação para consignação dos valores no mês, encaminhará ao **Bradesco**, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o fechamento da Folha de Pagamento, o arquivo retorno ou a segunda via do relatório devidamente rubricada, confirmando ou não as consignações, bem como as justificativas da não consignação.

12 - Em ocorrendo o desligamento, a transferência, a suspensão ou a rescisão do vínculo entre os **Devedores** e o(a) **Conveniado(a)**, este(a) deverá comunicar o **Bradesco** em até 72 (setenta e duas) horas após a ocorrência do fato.

13 - Havendo o adiantamento da data do pagamento salarial devido pelo(a) **Conveniado(a)** ao seu servidor em razão de férias ou demais circunstâncias previstas na legislação em vigor, o desconto devido por força deste **Convênio** e do Contrato e/ou da Cédula de Crédito Bancário de empréstimo ou de financiamento firmado com o **Bradesco** também se processará naquela mesma data, devendo ser repassado conforme definido na Cláusula Oitava.

14 - Na hipótese de haver mais de um(a) **Conveniado(a)**, todos eles se obrigam, quando da ocasião do repasse dos valores objetos de consignação ao **Bradesco**, a informarem de forma detalhada e separadamente os valores correspondentes a cada um dos **Conveniados**, de tal modo que existindo eventual diferença entre o valor inicialmente informado pelo **Bradesco** e confirmado por eles por intermédio do arquivo retorno, e o valor a menor efetivamente repassado pelo(a) **Conveniado(a)** ao **Bradesco**, o Convênio será imediatamente suspenso, nos termos da cláusula 15 e seguintes, sem prejuízo da obrigação do(a) **Conveniado(a)** restituir imediatamente ao **Bradesco** os valores correspondentes à diferença apurada, descontados da folha de pagamento dos seus empregados e não repassado.

15 - As Partes declaram e garantem mutuamente, inclusive, e se for o caso, perante seus fornecedores de bens e serviços, que:

a - não utilizam de trabalho ilegal, e comprometem-se a não utilizar práticas de trabalho análogo ao escravo, ou de mão de obra infantil, salvo este último na condição de aprendiz, observadas as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, seja direta ou indiretamente, por meio de seus respectivos fornecedores de produtos e de serviços;

b - não empregam menor até 18 anos, inclusive menor aprendiz, em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitam a frequência à escola e, ainda, em horário noturno, considerando este o período compreendido entre as 22h e 5h;

Este documento foi assinado digitalmente por VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:13.

Bradesco

Convênio para Concessão de Empréstimo/Financiamento Consignado em Folha de Pagamento - Órgão Público

c - não utilizam práticas de discriminação negativa, e limitativas ao acesso na relação de emprego ou a sua manutenção, tais como, mas não se limitando a, motivos de: sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar ou estado gravídico;

d - comprometem-se a proteger e preservar o meio ambiente, bem como a prevenir, e erradicar práticas danosas ao meio ambiente, executando seus serviços em observância à legislação vigente no que tange à Política Nacional do Meio Ambiente e dos Crimes Ambientais, bem como dos atos legais, normativos e administrativos relativos à área ambiental e correlatas, emanados das esferas Federal, Estaduais e Municipais.

16 - A Contratante, na forma aqui representado(a), declara estar ciente das disposições do Código de Conduta Ética do Banco, cujo exemplar lhe é entregue, neste ato, bem como do comprometimento em cumpri-lo e fazê-lo cumprir por seus empregados ou prepostos

17 - Ocorrendo o descumprimento, por parte do(a) **Conveniado(a)**, de qualquer cláusula ou condição estipulada no presente **Convênio**, notadamente as referentes à regularidade e à exatidão dos recolhimentos a serem por ele(a) efetuados, o **Bradesco** suspenderá automaticamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, a concessão de novos empréstimos e/ou financiamentos aos **Devedores**, ficando o restabelecimento dessa concessão a critério do **Bradesco**, após a regularização da inadimplência.

18 - Fica expressamente estabelecido que a abstenção do exercício ou tolerância, por parte do **Bradesco**, de quaisquer direitos e/ou faculdades que lhe assistam por força do presente **Convênio**, ou a sua concordância com qualquer atraso ou inadimplemento das obrigações do(a) **Conveniado(a)**, não afetarão esses direitos e/ou faculdades, bem como não constituirá novação ou renúncia, que poderão ser exercidos a qualquer tempo, a exclusivo critério do **Bradesco**.

19 - O **Bradesco** e o(a) **Conveniado(a)** não poderão ceder ou transferir, total ou parcialmente, a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste **Convênio**, sem o prévio e expresso consentimento por escrito da outra parte.

20 - O presente **Convênio** vigorará pelo prazo estipulado no item II-3, do Preâmbulo, a contar da data da assinatura, podendo, entretanto, ser resilido por qualquer das partes e a qualquer tempo, sem direito a compensações ou indenizações, mediante denúncia escrita com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência contadas do recebimento do comunicado pela outra parte, o que implicará na sustação imediata do processamento dos Contratos e/ou das Cédulas de Crédito Bancário de empréstimos ou financiamentos ainda não celebrados, ficando assegurada, entretanto, a continuação do prazo de vigência das operações de crédito já efetivadas, bem como todos os direitos e as obrigações decorrentes, até sua final liquidação.

Parágrafo Único - Fica expressamente vedado às partes utilizar-se dos termos deste **Convênio**, seja em divulgação ou publicidade, sem prévia e expressa autorização da outra parte, podendo considerar o presente **Convênio** automaticamente rescindido, além de responder, a parte infratora, pelas perdas e danos que forem apuradas.

21 - O **Convênio** poderá ser rescindido, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, caso o **Bradesco** ou o(a) **Conveniado(a)** deixe de cumprir com quaisquer das obrigações assumidas, sem prejuízo de responder também por todas as despesas, custas e honorários advocatícios.

22 - O rompimento deste **Convênio**, seja qual for o motivo, não prejudicará as consignações a serem efetuadas sobre a Folha de Pagamento do(a) **Conveniado(a)**, nem no que tange aos descontos salariais que deverão ser processados por esse(a) na forma contratada, até que se finde por completo todos os empréstimos e/ou financiamentos vigentes.

Parágrafo Único - O rompimento atingirá somente as operações futuras pendentes de contratação nas datas de tais eventos, as quais não serão concretizadas.

23 - Todas as correspondências e notificações referentes a este **Convênio**, sob pena de não surtirem efeito, deverão ser enviadas ao endereço citado no item II-1 do Preâmbulo.

24 - Eventuais inclusões de outras cláusulas, exclusões ou alterações das já existentes, serão consignadas em aditivo devidamente assinado pelas partes, que passará a fazer parte integrante deste **Convênio**.

25 - O(a) **Conveniado(a)** declara que não está sujeito(a) a qualquer normativo legal que regulamente os débitos em Folha de Pagamento de seus servidores, de sorte a impedir a efetivação dos procedimentos estabelecidos neste instrumento, bem como se compromete, se for o caso, a não permitir a edição de qualquer norma nesse sentido durante a vigência do presente **Convênio**.

Este documento foi assinado digitalmente por: VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:13.

Bradesco

Convênio para Concessão de Empréstimo/Financiamento Consignado em Folha de Pagamento - Órgão Público

26 - O(a) **Conveniado(a)** declara e garante que, durante a vigência deste **Convênio**, não editará leis, decretos, resoluções, portarias ou quaisquer outros atos administrativos e/ou normativos, que de qualquer forma venha a interferir e/ou disciplinar a relação jurídica inerente dos Contratos e/ou das Cédulas de Crédito Bancário de empréstimos ou de financiamentos celebrados ou que vierem a ser celebrados entre o **Bradesco** e os servidores públicos, decorrentes deste **Convênio**, para todos os fins e efeitos de direito.

27 - As partes declaram que tiveram prévio conhecimento de todas as cláusulas e condições deste **Convênio**, concordando expressamente com todos os seus termos.

28 - O Banco Bradesco Financiamentos S.A., inscrito no CNPJ nº 07.207.996/0001-50, a único e exclusivo critério do **Bradesco** e independentemente de qualquer comunicação, também poderá realizar o objeto deste Contrato e, nesta hipótese, sujeitar-se-á aos termos e condições nele estabelecidos, podendo realizar a concessão do crédito pessoal consignado aos empregado(s)/funcionário(s)/servidore(s) do(a) **Conveniado(a)**, bem como contratar, administrar, receber formulários, assinar documentos, enviar e receber arquivos com os dados de cada empréstimo para consignação, receber os valores consignados, realizar a cobrança de parcelas em atraso, dar quitação e resilir ou rescindir este Contrato, e esse fato não irá afetar os direitos e obrigações das partes ajustados neste Contrato.

29 - As partes elegem o foro da Comarca do(a) **Conveniado(a)** para dirimir quaisquer dúvidas relativas a este **Convênio**, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente **Convênio** em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Declaro(amos) para os devidos fins que lemos, entendemos e aceitamos todos os termos deste **Convênio**, bem como acusamos o recebimento de uma via do mesmo, devidamente preenchida e assinada.

Banco Bradesco S.A.

ARACOIABA,12 DE FEVEREIRO DE 2014
Local e Data

Conveniado(a)

Nome: JOSE IVAN SANTOS NETO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Nome: CRISTINA SILVA SANTOS

Cargo: SEC.DE FINANCAS

Testemunha(s)

Nome: MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS
CPF/MF: 849.689.903-91
Doc. Identificação - Tipo: RG
Nº: 279253994 SSP/CE

Nome: RAIMUNDO NONATO PEREIRA
CPF/MF: 102.777.733-34
Doc. Identificação - Tipo: RG
Nº: 2002097051419 SSP/CE

Este documento foi assinado digitalmente por VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:13.

Bradesco

Autorização para Consignação em Folha Órgão Público - Anexo I

Nome do Órgão			Fone/Fax	
Dados do Servidor Público				
Nome		Matrícula	CPF/MF	
Doc. Identificação - Tipo	Nº Documento		Órgão Expedidor	UF
Endereço				
Bairro	Cidade	UF	Fone Residencial	Fone Comercial

Dados do Empréstimo a ser Consignado em Folha de Pagamento		
Valor Total do Empréstimo/Financiamento	Nº Prestações	Valor Mensal de cada Prestação R$ /mês
Vencimento 1ª Prestação	Vencto. Última Prestação	

Autorização

Com a presente, autorizo-lhes a promover o desconto do valor mensal e na quantidade acima especificada em Folha de Pagamento dos meus salários, junto a este Órgão em favor do **Banco Bradesco S.A.**

Reconheço como líquido, certo e exigível o valor consignado, comprometendo-me, em caráter irrevogável e irretratável, a efetivar os pagamentos mensais, conforme acima estabelecido.

Local e Data

José Jean Santos Melo
Servidor Público

A ser preenchido pela Gerência da Folha de Pagamento de Pessoal:

☐ Deferido

☐ Indeferido (Se indeferido por insuficiência de margem, favor informar a margem disponível:

R$)

Local e Data

Averbador

Observações

Este documento foi assinado digitalmente por VALFRIDES SILVA SAMPAIO em 01/06/2015 às 17:10 e JOSE WELLINGTON DA SILVA em 01/06/2015 às 17:13.

Bradesco

Requerimento de Cancelamento de Consignação em Folha - Anexo II

Nome do Servidor		CPF/MF
Matricula	Secretaria/Órgão Equivalente	Unidade

Dados da Consignação

Contrato	Data Início Vigência	Qtde. de Parcelas

Parcelas Vincendas a Liquidar

Quantidade	Valores em R$

Sr. Gerente
Venho requerer, nos termos da legislação em vigor, o cancelamento da consignação acima relacionada, a favor da consignatária Bradesco, tendo em vista a liquidação antecipada das parcelas vincendas.

Declaro que estou ciente do cancelamento da respectiva consignação a partir de _____

Em _____

José Ivan Santos Melo.
Assinatura do Servidor

Em _____

Assinatura da Entidade Consignatária

Observações

ESTADO DO CEARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 01/06/2015 17:43

Protocolo nº 102952/15

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão
Município: ARATUBA
Unidade Gestora: Secretaria de Turismo e Cultura
Unidades Orçamentárias: Secretaria de Turismo e Cultura
Exercício: 2015
Período de Exercício: 01/01/2015 à 01/02/2015

Ordenador de Despesa

Nome completo: VALFRIDES SILVA SAMPAIO
CPF: 796.188.043-72
Endereço para correspondência: RUA CORONEL AUGUSTO CORDEIRO SN - CENTRO - ARATUBA/CEARÁ
Tel. Fixo: (85) 3329-1132
Tel. Celular: (85) 9871-0100
Email: valfrides@live.com
Email alternativo:

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Nome Completo: JOSÉ WELLINGTON DA SILVA
CRC-CE: 134207
CPF: 314.101.973-87
Endereço para correspondência: RUA PEREIRA FILGUEIRAS - Nº 828 - CENTRO
Tel. Fixo: (85) 3308-0000
Tel. Celular: (85) 9164-4300
Email: wellington@alfacons.com.br
Email alternativo:

Razão Social: ALFA CONTABILIDADE EIRELI
CRC-CE: 07993
CNPJ: 11.453.621/0001-47
Endereço para correspondência: RUA PEREIRA FILGUEIRAS - Nº 828 - CENTRO
Tel. Fixo: (85) 3308-0000
Tel. Celular: (85) 9164-4300
Email: alfa@alfacons.com.br
Email alternativo:

Valor da despesa orçada e empenhada: R$ 37.437,81
Valor da despesa liquidada: R$ 18.919,28
Valor da despesa pago: R$ 8.380,72

Documentos anexados (total arquivos: 47):

Art. 6º_Anexo I_0_0001.pdf - Art. 6o Inciso I, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo I_1_0001.pdf - Art. 6o Inciso I, I.N. 03-2013

Art. 6º_Anexo I_2_0001.pdf - Art. 6o Inciso I, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo II_0_0001.pdf - Art. 6o Inciso II, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo II_1_0001.pdf - Art. 6o Inciso II, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo III_0_0001.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo III_2_0001.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo III_4_0001.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo III_3_0001.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo III_7_0001.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo III_6_0001.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo III_8_0001.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo III_1_0001.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo III_5_0001.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo III_10_0001.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo III_11_0001.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo III_15_0001.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo III_9_0001.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo III_12_0001.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo III_17_0001.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo III_16_0001.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo III_20_0001.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo III_13_0001.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo III_18_0001.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo III_14_0001.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo III_19_0001.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo IV_0_0001.pdf - Art. 6o Inciso IV, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo V_1_0001.pdf - Art. 6o Inciso V, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo V_0_0001.pdf - Art. 6o Inciso V, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo V_2_0001.pdf - Art. 6o Inciso V, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo V_3_0001.pdf - Art. 6o Inciso V, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo VI_0_0001.pdf - Art. 6o Inciso VI, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo VII_0_0001.pdf - Art. 6o Inciso VII, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo VII_1_0001.pdf - Art. 6o Inciso VII, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo VII_2_0001.pdf - Art. 6o Inciso VII, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo VIII_0_0001.pdf - Art. 6o Inciso VIII, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo IX_0_0001.pdf - Art. 6o Inciso IX, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo X_0_0001.pdf - Art. 6o Inciso X, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo X_1_0001.pdf - Art. 6o Inciso X, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo XI_0_0001.pdf - Art. 6o Inciso XI, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo XII_0_0001.pdf - Art. 6o Inciso XII, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo XIV_0_0001.pdf - Outros
Art. 6º_Anexo XIV_1_0001.pdf - Outros
Outros_Outros_2_0001.pdf - Outros
Outros_Outros_1_0001.pdf - Outros
Outros_Outros_3_0001.pdf - Outros
Outros_Outros_0_0001.pdf - Outros